

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
PORTARIA Nº.109/24.EDU	5
PORTARIA Nº.110/24.EDU	5
PORTARIA Nº.111/24.EDU	5
PORTARIA Nº.112/24.EDU	5
PORTARIA Nº.113/24.EDU	5
PORTARIA Nº.114/24.EDU	6
PORTARIA Nº.115/24.EDU	6
PORTARIA Nº.116/24.EDU	6
PORTARIA Nº.117/24.EDU	6
PORTARIA Nº.149/24.ADM	7
PORTARIA Nº.150/24.ADM	7
PORTARIA Nº.151/24.ADM	7
PORTARIA Nº.152/24.ADM	7
PORTARIA Nº.153/24.ADM	7
PORTARIA Nº.154/24.ADM	8
PORTARIA Nº.155/24.ADM	8
PORTARIA Nº.156/24.ADM	8
PORTARIA Nº.157/24.ADM	8
PORTARIA Nº.158/24.ADM	9
PORTARIA Nº.159/24.ADM	9
PORTARIA Nº.160/24.ADM	9
PORTARIA Nº.161/24.ADM	9
PORTARIA Nº.162/24.ADM	10
PORTARIA Nº.163/24.ADM	10
RESULTADO PRELIMINAR – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
DECRETO N.º 67/2024	10
DECRETO N.º 68/2024	11
DECRETO N.º 69/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.	11
DECRETO N.º 70/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00000039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2024 SMF	11
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183	11
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
ANEXO I DA ATA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 17/2024	12
ANEXO III DA ATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024	13
ATA DE AVALIAÇÃO EDITAL 16/2024 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA	15
ATA DE AVALIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024	15
NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024	16
PARECER CONSUBSTANCIADO - ANEXO II - DA ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024	18
NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024	19
TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE RESILIÇÃO UNILATERAL	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	20
EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 019/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	20
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	20
CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024.	21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024. PROCESSO ADM Nº 036/2024.	21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024. PROCESSO ADM. Nº 036/2024.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	22
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001	22
FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª CANTADA DE NATAL CULTURA	22

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	23
PORTARIA-SEMUS Nº 134 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024	24
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	24
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	24
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	25
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	25
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	25
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	26
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	26
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	26
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	27
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	27
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	27
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	28
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	28
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	29
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	29
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	29
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	30
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	30
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	30
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	31
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 005/2024	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	31
ATA Nº 06/2024.	31
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.	32
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.	36
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2024 - SRP.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	37
DECRETO Nº 18/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE031.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	37
LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	38
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024	38
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - REP.	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2023	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024	39
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024	39
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0004/2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁÚ	40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	40
EDITAL DE PUBLICAÇÃO-CHAPA APTA A VOTAÇÃO/ELEIÇÃO	40
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.2/2023	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.1/2024	40
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2023	41
LEI Nº. 468/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE GRAJÁÚ-MA-ACS	41
LEI Nº472/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	43
DECRETO Nº 119, 19 DE NOVEMBRO DE 2024	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024	44
PORTARIA Nº258/2024	44
PORTARIA Nº 256/2024	44
PORTARIA Nº 257/2024	44
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 272/2024	44
PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 01/2024	45
PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 02/2024	45
PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 03/2024	46
PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LAB Nº 04/2024	46
RESULTADO DE HABILITADOS EDITAL LAB 01/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	47
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE034.001/2023	47
PORTARIA Nº038/2024 - DESLOCAR, O SR. RAIMUNDO BARROS DA SILVA NETO	47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	47
PORTARIA Nº 063/2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	47
PORTARIA Nº 066/2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	47
PORTARIA Nº064 /2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	48
PORTARIA Nº065 /2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	48
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024	48
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024	48
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2023	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	49
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024	49
PORTARIA N. 0239/2024	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	49
EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - AVALIADORES-PARECERISTAS.	49
EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - INSCRITOS POR CATEGORIA.	50
EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PENAB-ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA-PARECERISTAS.	51
EDITAL SEMUC-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PENAB-ALTERAÇÃO CRONOGRAMA-AGENTES CULTURAIS.	52
PORTARIA Nº 126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	53
PORTARIA Nº 127, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	53
PORTARIA Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 - SEMED	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	54
ERRATA D AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 11/2024	54
RESENHA DO PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022	55
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	55
PORTARIA Nº 295/2024	55
PORTARIA Nº 337/2024	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	55
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2023/PMP	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/PMP	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	56
EXTRATO DE CONTRATO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	56
PORTARIA Nº 321/2024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	56
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	57
ATO DELEGATÓRIO À CAIXA ECONÔMICA WAGNER CARDOSO LIMA	57
ATO DELEGATÓRIO AO BANCO DO BRASIL WAGNER CARDOSO LIMA	57
ATO DELEGATÓRIO AO BRADESCO WAGNER CARDOSO LIMA	58
PORTARIA Nº 804, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	58
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024 - GAB DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	59
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024	59
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024	60
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024	61
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024	62
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024	63
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024	64
5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 204/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL PROC. ADMINISTRATIVO Nº 079/2022	65
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024	65
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024	66
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024	66
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	66
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	66
DECRETO Nº 013/2024	67
PORTARIA Nº 018/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67
PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67
PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	68
LEI MUNICIPAL N.º 0605/2024	68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	68
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	69
AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 - CPL/SRM ADESÃO Nº 10/2024 - CPL/SRM	69
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024- SRP	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024	70
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024	77
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	77
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	78
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 536.526.01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536.526/2023.	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 545.535/224 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545.535/2024	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	79
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	80
1º TERMO ADITIVO Nº 546-2024 AO CONTRATO Nº 385/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 013 -2024	80
PORTARIA Nº 0783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº.109/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CAIO BRENO SOUSA CARVALHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 14 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para .

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 14 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9111667afed20f5bd6c9f674915af7f4*

PORTARIA Nº.110/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCIANA DAMASCENO DA CONCEICAO, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESSE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: dfc02464cbcfec764c489d1eb68015b5*

PORTARIA Nº.111/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FERNANDA SOBRINO DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 14899bc2bcbd3e616df8df4e4bfd2cd5*

PORTARIA Nº.112/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FRANCISCO ROMULO CARVALHO ROZA, a quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Outubro a CHAPADINHA MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: fa0194420652e6ffdd0435e4911b2cb5*

PORTARIA Nº.113/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 18 de

Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 18 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7640d6deb96d66ced00894f8b09c58d9

PORTARIA Nº.114/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Outubro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 21 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bc2c3bb6b5e589324cf1fe16152c0bdb

PORTARIA Nº.115/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).LUCIANA DAMASCENO DA CONCEICAO, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de Novembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 29676865ecfcdf729d45aa0e548cec15

PORTARIA Nº.116/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).FERNANDA SOBRINO DE OLIVEIRA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de Novembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS
Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3d50f10d93e66eb31c955b2e4c922b65

PORTARIA Nº.117/24.EDU

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA, a quantia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diárias(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Outubro a CHAPADINHA MA com retorno no dia 01 de Novembro, para TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Outubro de 2024.

ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS

Secretária de Educação

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8a3fcb3ccc224b8042c487077bd135fd

PORTARIA Nº.149/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THALITA E SILVA CARVALHO DIAS,a quantia de R\$ 2.500,00(Dois Mil, Quinhentos Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 28 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 01 de Novembro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 28 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a66bc8cc24ae2d8d57ecc974fa0e205e

PORTARIA Nº.150/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE CARVALHO SILVA,a quantia de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) equivalente a 5 (cinco) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 30 de Setembro a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 30 de Setembro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 19133cd18a3ebb45350795a8813df0b0

PORTARIA Nº.151/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS,a quantia de R\$ 1.050,00(Um Mil, Cinquenta Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 02 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7b4446e92315704c3c2e1ce8debc77bc

PORTARIA Nº.152/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS,a quantia de R\$ 1.050,00(Um Mil, Cinquenta Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 09 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 75b90f92f9f509740ac05f34618f307b

PORTARIA Nº.153/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ELIVANDA PATRICIO ARAUJO, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 10 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 10 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 75af414f3a89d6fa4037f5f8b64a53c5*

PORTARIA Nº.154/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GABRIEL ANDERSON MENEZES COSTA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 10 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 10 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 7d2eebba2f575ebb0f7ed305cd20a994*

PORTARIA Nº.155/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE

CARVALHO SILVA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 11 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 11 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f22b2228ab494f68c0693fd1648d9847*

PORTARIA Nº.156/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).ROBERTA INGRID DE CARVALHO SILVA, a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 17 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 17 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 17 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 28fd9cb0902a4daa95071fc545092f99*

PORTARIA Nº.157/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GABRIEL ANDERSON MENEZES COSTA, a quantia de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 17 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 17 de Outubro de
2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9692855541af85145135d8516b6dfe3e*

PORTARIA Nº.158/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS,a quantia de R\$ 700,00(Setecentos Reais) equivalente a 2 (duas) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 21 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 22 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 21 de Outubro de
2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3ffb2e794f9b846a3a8d42c8a8fd0bbb*

PORTARIA Nº.159/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).GENILSON RODRIGUES SOUZA,a quantia de R\$ 200,00(Duzentos Reais) equivalente a 1 (uma) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 10 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 10 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 10 de Outubro de
2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 652267e86b92a83afb38287cb72d579e*

PORTARIA Nº.160/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).THIAGO COELHO ARAGÃO,a quantia de R\$ 1.050,00(Um Mil, Cinquenta Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 02 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 04 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 02 de Outubro de
2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6fb3aac58186c50ebb8ceffaafd6867*

PORTARIA Nº.161/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ARAUJO,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 09 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 11 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO,
em 09 de Outubro de
2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 3e15644dea56aa194fb609556b5ce5ee

PORTARIA Nº.162/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CARINE COSTA PESSOA,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 16 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 18 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 16 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 6b66167670e63cc8ccfbff07a645fce7

PORTARIA Nº.163/24.ADM

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a).CLEUDE MARIA DOS SANTOS CARVALHO,a quantia de R\$ 600,00(Seiscentos Reais) equivalente a 3 (três) diária(s), por ocasião de viagem a ser realizada no dia 23 de Outubro a SAO LUIS MA com retorno no dia 25 de Outubro, para TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO.

II - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, em 23 de Outubro de 2024.

EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bed9bd91a77513f2d107d86fb6443854

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

- RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO

CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022

- PNAB - ÁGUA DOCE DO MARANHÃO -

CATEGORIA				
PUNTO DE CULTURA				
Nº.	NOME DO PROJETO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	SITUAÇÃO
01	FILHOS DOS TREMEMBES	MYCHAEL JACKSON SILVA DOS SANTOS	616.089.833-74	HABILITADO
02	SOM DA NOSSA TERRA	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX DA SILVA	805.380.703-82	HABILITADO

CATEGORIA				
FORMAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA				
Nº.	NOME DO PROJETO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	SITUAÇÃO
01	SABERES CULTURAIS PARA FORMAÇÃO EM PONTOS DE CULTURA	ELIZANDRA ROCHA ARAUJO	773.566.403-68	HABILITADO

- **OBSERVAÇÃO: PERIODO PARA RECURSO DE 25/11 a 26/11 conforme Edital, Item 14.7 e 14.8.**

Água Doce do Maranhão - MA, 21 de Novembro de 2024.

WELLINGTON ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: f62ad8c74030cabe5af9df90dcd8c28c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECRETO N.º 67/2024

DECRETO N.º 67/2024

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**, inscrito no CPF n.º 059292633-88, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: a8095b21f5888e422623f3691bb23433

SECRETÁRIO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 68/2024

DECRETO N.º 68/2024

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **ALDIR FERNANDO GATINHO**, inscrito no CPF n.º 459424983-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 54d4ac1ae0163634549a3959761689aa

DECRETO N.º 69/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 69/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANNE CAROLYNE DO NASCIMENTO MONTELES**, portadora do RG n.º 0210721120020, inscrita no CPF n.º 002.141.043-70, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 42dc1b18e484a73390a25d6c6731189b

DECRETO N.º 70/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE

DECRETO N.º 70/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 429/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA JOSÉLIA BRAGA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 659.260.052-72, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: db01814f0b725e5bb8c0762d810dd76e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00000039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2024 SMF

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00000039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001/2024 SMF

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso V, art. 74, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi feita pesquisa de preço, visando o Menor Preço ofertado pelas proponentes; AUTORIZO a Dispensa de Licitação Nº DL 001/2024 SMF, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa B R DE J SOUSA, CNPJ nº 24.656.785/0001-13, localizada na Rua 10, Residencial Pinheiros, Quadra 10-A, nº 90, Bairro COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65064-427, representada pela Sra. BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA, CPF nº ***.***.103-25, residente e domiciliada na Rua 10, Residencial Pinheiros, quadra 10-A, nº 90, Bairro COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65064-427. A contratação terá como indicação o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Arame - MA, 04 de novembro de 2024. Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Municipal de Finanças e Receitas.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 950bf80d906caf94cb2ef4969a85730d

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183. REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 001 2024 SMF. OBJETO: - Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame/MA. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2024 Atividade 0301.041220004.2.906 Administrações da Unidade - SEMFIN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 40.000,0. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITAS, representada pelo Sr. Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Municipal de Finanças e Receitas pela CONTRATANTE, e a empresa B R DE J SOUSA, CNPJ nº 24.656.785/0001-13, localizada na Rua 10, Residencial Pinheiros, Quadra 10-A, nº 90, Bairro COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65064-427, representada pela Sra. BEATRIZ RIBEIRO DE JESUS SOUSA, CPF nº ***.***.103-25, residente e domiciliada na Rua 10, Residencial Pinheiros, quadra 10-A, nº 90, Bairro COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65064-427 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA 04 de Novembro de 2024. Arame - MA, 04 de Novembro de 2024. Gildemberg Pedrosa da Silva - Secretário Municipal de Finanças e Receitas.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 66d144aff3c5e0c1bdb41648e790e864

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240182. PARTES: O Município de Arame - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21 e a empresa R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000033/2024- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024 SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 377.850,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1101.151220004.2.216 Administração da Unidade - SEMOU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 389.460,00. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e R. GOMES DANTAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.218.862/0001-13 neste ato representada pela Sra. JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA portadora do CPF nº *.993-**. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. Arame - MA, 11 de Novembro de 2024, João Victor Pestana Santiago - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 771345959406c5e9cf0c1db7bb9ecb4a

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ANEXO I DA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

ANEXO I DA ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024										
CULTURA POPULAR (Dança Afrodescendentes; Capoeira; Culturas Indígenas; Ritos; Folclore; Culinária; Gastronomia)										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisângela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Alessandra Mota Barbosa Pereira	60	52	56	52	44	56	52	372	SELECIONADO
2	Analice da Silva Conceição	61	49	49	53	45	57	57	371	SELECIONADO
3	Associação Cultural e Esportiva Koroné	51	51	51	51	51	51	51	357	SELECIONADO
4	Nadia Fabiana do Nascimento Santos	43	51	51	51	51	51	51	349	SELECIONADO
5	Simão Ferreira da Silva	55	38	43	43	51	35	51	316	SELECIONADO
6	Elevi Campelo Lima	30	30	30	30	46	42	38	246	SELECIONADO
7	Matheus de Araújo Alves								0	INDEFERIDO
AUDIOVISUAL (Cinema, Documentário, Animação, Vídeosclipes, Games)										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisângela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Ana Paula Americo Arrais	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO
2	Marcelo Santiago Guedes da Silva	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
3	Nonato Nogueira	51	51	51	51	55	51	51	361	SELECIONADO
4	Fabiano Silva Santos	51	51	51	51	51	51	51	357	SELECIONADO
5	Maria Artemiza Vieira Costa	60	48	48	48	48	48	52	352	SELECIONADO
6	Diogenes Farias Dourado de Oliveira	47	51	51	51	47	51	47	345	SELECIONADO
7	Willian Cristian Nogueira B. Filho	48	48	44	44	52	44	44	324	SELECIONADO
8	Hamar José Brasileiro Junior	35	39	51	39	51	47	51	313	SELECIONADO
9	Dionizete Ferreira da Silva	43	43	43	43	47	47	43	309	SELECIONADO
10	Jefferson Rodrigues Brauna	36	40	40	36	48	48	44	292	SELECIONADO
11	Jailson dos Santos Brado (MEGA FILMES)	40	40	40	40	44	40	40	284	SELECIONADO
12	Rafael da Luz Silva	39	38	38	34	46	46	42	283	SELECIONADO
13	Carlos Eduardo de Sousa Filho	35	35	35	35	39	43	35	257	NÃO SELECIONADO
14	Adiel Guedes	18	22	30	18	34	30	18	170	NÃO SELECIONADO
15	Italo Tavares	19	15	15	15	15	15	15	109	NÃO SELECIONADO
16	Adelia Dos Santos Rocha	0	0	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO
17	Yuri Bruno Moreira da Silva	0	0	0	0	0	0	0	0	INDEFERIDO
ARTES CÊNICAS (Dança; Ópera; Circo; Teatro)										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisângela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Marcos Vinicius N.dos Santos	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO
2	Maria Aparecida Santana Barros	37	57	61	57	61	57	61	391	SELECIONADO
3	Alan da Costa	55	55	55	55	55	55	55	385	SELECIONADO
4	Diego Armando Miranda	44	48	56	52	56	52	52	360	SELECIONADO
5	André Lucio Coelho	55	51	51	47	51	51	51	357	SELECIONADO
6	Damares Alves Bezerra	32	44	34	44	44	44	52	294	SELECIONADO
7	Flora Lua Braga	24	20	10	20	28	28	20	150	SELECIONADO
8	Ytaicara de Araujo								0	INDEFERIDO
MUSICA										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisângela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Bethoven P. Melo (COTA NEGRA)	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO (COTA)
2	Jadriel Santiago (COTA NEGRA)	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO (COTA)
3	Samuel Barros da Costa	55	55	55	55	55	55	55	385	SELECIONADO
4	Edmar Silva de Lira (COTA NEGRA E DEFICIENCIA)	47	51	55	47	55	55	55	365	SELECIONADO (PCD)
5	Marcos Marciel Alves Mota	50	50	50	50	50	50	50	350	SELECIONADO
6	Eduardo Quintino (COTA NEGRA)	48	48	48	48	52	48	56	348	SELECIONADO (COTA)
7	Josimar da Silva (COTA NEGRA)	42	46	60	46	50	50	50	344	SELECIONADO (COTA)
8	Adauto de Carvalho (COTA NEGRA)	52	46	46	46	52	52	46	340	SELECIONADO (COTA)
9	Marceane Carvalho	30	50	50	50	50	50	50	330	SELECIONADO
10	Ponaina Lima (COTA NEGRA)	43	39	39	51	51	51	51	325	SELECIONADO (COTA)

11	Deuzanira Pereira da Silva (COTA NEGRA)	35	47	43	51	51	47	51	325	SELECIONADO
12	Ana Felix Almeida dos Santos (COTA NEGRA)	43	47	43	47	47	51	43	321	SELECIONADO
13	Amanda Souther	46	46	46	46	38	46	46	314	SELECIONADO
14	Antonio Pinto de Oliveira neto	45	45	45	41	45	45	45	311	SELECIONADO
15	Vanderley de Carolina (COTA NEGRA)	38	46	42	46	46	46	46	310	SELECIONADO
16	Deusamar Pereira da Silva (COTA NEGRA)	38	38	42	42	46	46	46	298	SELECIONADO
17	Francisco Dias Feitosa	45	41	41	41	41	41	41	291	SELECIONADO
18	Higor Talyns Dias Feitosa	37	41	37	41	41	41	41	279	SELECIONADO
19	Sebastião Matias Pontes	33	41	41	41	41	41	41	279	SELECIONADO
20	José de Ribamar dos Santos Quintino (COTA NEGRA)	36	32	42	36	42	44	44	276	SELECIONADO
21	Esomo Alves de Moreira (COTA NEGRA)	18	42	42	42	42	42	42	270	SELECIONADO
22	Sullivan Melo (COTA NEGRA)	36	36	36	36	40	48	36	268	SELECIONADO
23	Daniilo da Silva Ferreira (COTA NEGRA)	34	42	32	42	42	32	42	266	SELECIONADO
24	Fabyane Pereira da Silva	34	38	38	38	38	38	38	262	SELECIONADO
25	Elzumlide Silva	22	34	34	38	52	40	38	258	SELECIONADO
26	Andressa Fenix	30	38	38	38	30	34	38	246	SELECIONADO
27	Leonardo Lima de Sousa (COTA NEGRA)	22	38	38	38	32	38	38	244	SELECIONADO
28	Heliomar de Jesus	29	29	33	33	41	41	37	243	SELECIONADO
29	Valdir José dos Santos Barros	37	33	33	33	37	37	33	243	SELECIONADO
30	Rony Edson Sousa Cardoso	29	37	33	37	39	33	33	241	SELECIONADO
31	Pamela Silva Pereira (COTA NEGRA)	27	31	31	39	39	39	31	237	SELECIONADO
32	Nacib Klaton dos Santos Silva (COTA NEGRA)	30	34	34	34	28	38	34	232	SELECIONADO
33	Luziana Pereira da Silva (COTA NEGRA)	31	31	31	31	33	43	31	231	NÃO SELECIONADO
34	Jourvan da Silva Valadares (COTA NEGRA)	42	30	30	34	30	34	30	230	NÃO SELECIONADO
35	Hiago Thalles Dias Feitosa	33	29	29	29	33	33	37	223	NÃO SELECIONADO
36	Pedro de Alcântara Vieira da Silva	21	33	33	33	33	37	33	223	NÃO SELECIONADO
37	Adão Martins Maia	33	25	33	29	41	29	29	219	NÃO SELECIONADO
38	Reginaldo Sousa Araujo	25	29	33	29	33	37	29	215	NÃO SELECIONADO
39	José Kleber Nunes da Nobrega	28	28	28	28	36	28	28	204	NÃO SELECIONADO
40	Adriano da C. Santos	25	25	25	25	43	35	25	203	NÃO SELECIONADO
41	Francisco de Assis Franca e Silva	25	33	29	25	37	21	29	199	NÃO SELECIONADO
42	João Cirqueira do Reis (COTA NEGRA)	22	30	30	26	30	30	30	198	NÃO SELECIONADO
43	Dalto Carlos da Silva Carvalho	21	29	29	29	21	33	29	191	NÃO SELECIONADO
44	Ezail dos Santos	21	25	25	24	25	25	25	170	NÃO SELECIONADO
45	Luís Martins de Miranda Junior	16	20	28	20	28	24	28	164	NÃO SELECIONADO
46	Malone Dias	17	21	25	21	21	25	31	161	NÃO SELECIONADO
47	Valdemir Santana (COTA NEGRA)	22	27	22	26	22	20	22	161	NÃO SELECIONADO
48	Maria José R. de Alencar	21	21	21	21	25	27	21	157	NÃO SELECIONADO
49	Gerson Costa Ramalho	25	21	21	21	21	27	21	157	NÃO SELECIONADO
50	Manoel Alencar da Silva	13	21	25	21	23	29	21	153	NÃO SELECIONADO
51	Leandro Santos Souza	17	17	17	17	21	33	17	139	NÃO SELECIONADO
52	Guilherme Solino Moreira	16	12	12	12	12	16	12	92	NÃO SELECIONADO
53	Lucas Heberth Martins da Silva	12	8	8	8	8	8	8	60	NÃO SELECIONADO
54	Ana Paula Americo Arrais	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO SELECIONADO

LITERATURA, LIVRO e BIBLIOTECA

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Eisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Ramon Candindo Oliveira Silva (Cota Negra)	55	51	55	51	55	55	55	377	SELECIONADO
2	José Neto Formiga Nascimento	47	51	51	51	55	51	55	361	SELECIONADO
3	Adão Miranda	47	51	55	47	55	55	51	361	SELECIONADO
4	Werton Lima Fonseca	38	42	38	46	30	50	38	282	SELECIONADO
5	Caroline Ortiz de Oliveira	32	32	32	24	40	44	32	236	SELECIONADO
6	Alberto Leitão	8	12	16	8	24	10	16	94	NÃO SELECIONADO

ARTES VISUAIS

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Eisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Maria Luiza da Silva	65	65	65	65	61	65	65	441	SELECIONADO
2	Arlene Cardoso Araujo	61	61	61	61	61	61	61	427	SELECIONADO
3	Felipe Costa da Silva	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO
4	Arliete Alves Evangelista (Cota Negra)	61	57	57	61	61	61	61	419	SELECIONADO
5	Daura Veras dos Santos	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
6	Associação dos Artistas Plasticos	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
7	Luiza Dina Martins S. Jotti (Cota Negra)	53	57	52	57	53	53	53	378	SELECIONADO
8	Maria da Luz dos Santos Araujo	56	52	52	52	52	56	52	372	SELECIONADO
9	Elidiane Carvalho Jobim Costa	48	52	52	56	60	52	52	372	SELECIONADO
10	Wellington do Nascimento da Silva (Cota Negra)	52	52	52	52	56	52	52	368	SELECIONADO
11	Eisangela Ferreira de Sousa Dias	52	52	48	48	56	60	48	364	SELECIONADO
12	Maria Bernadete M. de Alencar	50	50	50	50	50	50	50	350	SELECIONADO
13	Fabiana Dias Saraiva	43	47	47	47	43	43	43	313	SELECIONADO
14	Georginia Lucia Lopes e Silva	26	44	44	46	48	52	48	308	SELECIONADO
15	Gesieldo Alves Barbosa	45	41	45	41	45	45	45	307	SELECIONADO
16	Joaquim Nogueira dos Santos	33	45	45	45	45	45	45	303	SELECIONADO
17	Catúcia Vasconcelos Eudes Winca	48	44	44	34	42	44	42	298	SELECIONADO
18	Elena Malvina Zanette	44	42	38	38	42	38	42	284	SELECIONADO
19	Daniella Rodrigues de Sousa	41	41	41	37	41	41	41	283	SELECIONADO
20	Aroldo de Aquino Brito	47	39	39	39	33	35	43	275	NÃO SELECIONADO
21	Taynara da Silva Oliveira	34	34	30	34	38	34	38	242	NÃO SELECIONADO
22	Silveria dos Santos	34	22	22	26	20	22	22	168	NÃO SELECIONADO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1c957c9f87e278e5ba7b24d952aafa4f

ANEXO III DA ATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024

ANEXO III DA ATA Edital de Chamamento Público 16/2024

Com base na análise do Edital de Chamamento Público 16/2024 e das informações fornecidas, foi possível identificar motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proponente "União Municipal dos Estudantes de Balsas" (CNPJ: 46.127.521/0001-05) pelos seguintes motivos:

1. Falta de Comprovação das Atividades Culturais da Entidade Proponente:

Item 4.1.1.a do Edital:



"Comprovem, no mínimo, três anos de existência e desenvolvimento de atividade cultural, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios;"

o
Item 6.2, Inciso IV do Edital:

"Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural há pelo menos 3 (três) anos, por meio de informações sobre as ações da entidade cultural; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual..."

o
Justificativa: A entidade não apresentou material comprobatório de suas próprias atividades culturais, mas sim da "Quadrilha São João do Cerrado", o que impede a avaliação da atuação cultural da proponente conforme exigido.

2.
Impossibilidade de Avaliação e Pré-Certificação como Ponto de Cultura:

o
Item 3.2, Inciso I do Edital:

"Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio..."

o
Item 11.6 do Edital:

"Caso a entidade cultural não seja certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, o projeto será desclassificado."

o
Justificativa: Sem comprovação das próprias atividades culturais, a entidade não pode ser pré-certificada como Ponto de Cultura, requisito para participação no edital.

3.
Não Atendimento às Exigências Documentais:

o
Item 6.4 do Edital:

"As entidades que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento obrigatório solicitado neste Edital, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção."

o
Item 11.10, Inciso I do Edital:

"Será desclassificada a candidatura que: não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6;"

o
Justificativa: A ausência de informações adequadas sobre a proponente nos documentos apresentados configura o não atendimento às exigências documentais.

4.
Tentativa de Induzir a Comissão Avaliadora ao Erro:

o
Item 11.10, Inciso II do Edital:

"Apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade e outras formas de discriminação ou que atente contra os princípios do Estado Democrático de Direito em seu plano de trabalho;"

o
**Embora o item acima não mencione diretamente a tentativa de ludibriar, a apresentação de informações de outra instituição pode ser interpretada como uma conduta que atenta contra a lisura do processo seletivo, podendo ser considerada incompatível com os princípios do edital e da administração pública.

5.
Incompatibilidade entre a Proponente e as Atividades Apresentadas:

o
Item 8.1 do Edital:

"O projeto inscrito será composto pelo Plano de Trabalho, pelo Plano de Aplicação de Recursos e pelas informações complementares enviadas pela entidade cultural."

o
Justificativa: As informações complementares devem ser referentes à própria entidade proponente. Ao apresentar atividades de outra instituição, o plano de trabalho não reflete as ações da proponente, tornando o projeto incompatível com as exigências do edital.

6.
Ausência de Evidências de Atividades Culturais em Fontes Públicas:

•
Pesquisa na Internet:

o
Durante uma busca na internet para conhecer melhor a "União Municipal dos Estudantes de Balsas", foi encontrado o site oficial: <https://umesbalsas.org/>.

o
Observação: No site, que aparenta ser o da entidade, não foram encontradas informações sobre envolvimento com atividades culturais.

o
O site destaca apenas benefícios e vantagens oferecidos aos estudantes, como a carteira virtual estudantil, sendo essas as principais atividades mencionadas.

•
Justificativa: A falta de informações públicas sobre atividades culturais da entidade reforça a ausência de comprovação de atuação no setor cultural, conforme exigido pelo edital.

Conclusão:

Diante dos itens mencionados e das justificativas apresentadas, a proponente "União Municipal dos Estudantes de Balsas" não atende aos

requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 16/2024. A ausência de comprovação das atividades culturais próprias e a apresentação de informações de outra instituição são motivos suficientes para a desclassificação da candidatura, conforme os termos do edital.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4b0c52f7ae427f1e58779be68e33b9c1

ATA DE AVALIAÇÃO EDITAL 16/2024 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA

ATA DE AVALIAÇÃO EDITAL 16/2024 FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA

Aconteceu dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro a avaliação dos proponentes que se inscreveram no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. Os profissionais técnicos que avaliaram os proponentes foram: Lucas Arruda Santiago; Camila Sousa da Silva; Deusamar Rocha dos Santos; Elisangela Campos de Oliveira; Ronaldo Regis Santos Pereira; Antônio Ismael Lopes de Sousa; Alexander Pavanelo, aprovados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS. A presente Ata tem o propósito de documentar os resultados da avaliação das propostas submetidas ao edital já citado, teve um total de 02 inscritos, resultado da avaliação (anexo I). Durante a avaliação, concluiu-se 01 (um) caso de desclassificação conforme abaixo:

- Na avaliação dos pareceristas: Antonio Ismael L. de Sousa, Ronaldo Regis Santos Pereira, Camila Sousa, Lucas Arruda Santiago, Elisangela Campos de Oliveira, Alexander Pavanelo, o proponente "União Municipal dos Estudantes - UMES" não atingiu a pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 exigida no edital, conforme o item 3.2 inciso I, do edital 16/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura. Dessa forma o proponente União Municipal dos Estudantes - UMES, fica desclassificada conforme o item 3.3:
 - 3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

OBS: Demais informações referente aos motivos de desclassificação está descrito no parecer (anexo II).

- No parecer dos avaliadores: Mariângela Pereira Bucar, Deusamar Rocha dos Santos, o proponente "União Municipal dos Estudantes - UMES" foi desclassificada conforme os itens do Edital 16/2024 descritos abaixo:
 - Item 4.1.1.a do Edital; Item 6.2, Inciso IV do Edital** - A entidade não apresentou material comprobatório de suas próprias atividades culturais, mas sim da "Quadrilha São João do Cerrado", o que impede a avaliação da atuação cultural da proponente conforme exigido.

OBS: Demais informações referente aos motivos de desclassificação está descrito no parecer (anexo III).

Após a conclusão das avaliações, esta Ata será enviada à Secretaria de Cultura e Eventos para que possam ser tomadas as devidas providências quanto ao andamento dos editais. A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Balsas/MA 19 de novembro de 2024.

ANEXO I DA ATA

PONTOS DE CULTURA DE BALSAS											
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Mariângela Bucar	Alex Pavanelo	MÉDIA	Status
1	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL GUERREIROS DA FE	63	63	63	63	63	63	63	63	63	SELECIONADO
2	UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES	0	24	24	24	24	24	0	24	18	DESCLASSIFICADO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3459464feea4f9b42b574d8faac16f98

ATA DE AVALIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

ATA DE AVALIAÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Aconteceu nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de novembro de dois mil e vinte e quatro a avaliação dos proponentes que se inscreveram no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS. Os profissionais técnicos que avaliaram os proponentes foram: Lucas Arruda Santiago; Camila Sousa da Silva; Deusamar Rocha dos Santos; Elisangela Campos de Oliveira; Ronaldo Regis Santos Pereira; Antônio Ismael Lopes de Sousa; Alexander Pavanelo, aprovados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS. A presente Ata tem o propósito de documentar os resultados da avaliação das propostas submetidas ao edital já citado, um total de 114 inscritos. O resultado da avaliação está anexo. Durante a avaliação, foram identificados 04 (quatro) casos de indeferimento e 1 (um) caso de desclassificação no Edital de Chamamento Público 17/2024 Premiação:

- Matheus de Araújo Alves (segmento cultura popular)**, indeferido pelo motivo do proponente já ter sido selecionado no Edital Nº 09/2024 Fomento à Execução de Ações Culturais.
 - Conforme o item 2.6 inciso V - Pessoa/proposta que tenha sido selecionada no EDITAL Nº 09/2024 FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, não pode participar do Edital 17/2024.
- Adelia Dos Santos Rocha (segmento audiovisual)**, realizou a inscrição como pessoa física e apresentou documentação de pessoa jurídica.
- Yuri Bruno Moreira da Silva (segmento audiovisual)**, não apresentou a ficha de inscrição, documento obrigatório para realizar a inscrição no edital 17/2024.
 - Conforme o item 4.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

- **Ytaciara de Araujo (artes cênicas)**, agente cultural não comprovou atuação em Balsas.
- **Ana Paula Americo Arrais (música)**, se inscreveu em duas categorias sendo contemplada em apenas 1, na categoria Audiovisual.
 - Conforme o item 2.7 do edital 17/2024 - Cada agente cultural poderá se inscrever em diversas categorias, e poderá ser contemplado com no máximo 1 (uma) premiação.

Conforme o item 9. REMANEJAMENTO, foram remanejados recurso oriundos do edital anterior 09/2024 e utilização do rendimento do recurso, ampliando as vagas, resultando em acréscimo de 15 (quinze) vagas, distribuídas proporcionalmente ao número de vagas ofertadas para cada categoria.

Após a conclusão das avaliações, esta Ata será enviada à Secretaria de Cultura e Eventos para que possam ser tomadas as devidas providências quanto ao andamento dos editais. A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Balsas/MA 18 de novembro de 2024

Assinaturas:

Lucas Arruda Santiago _____

Camila Sousa da Silva _____

Deusamar Rocha dos Santos _____

Elisangela Campos de Oliveira _____

Ronaldo Regis Santos Pereira _____

Antonio Ismael Lopes de Sousa _____

Alexander Pavanelo _____

Mariângela Pereira Bucar _____

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a1d142d06b37666304de768635819a3

NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024

NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão para análise dos projetos culturais **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024**, a premiação de agentes culturais de diversos Segmentos Culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural ao Município de BALSAS – MA, realizada nestas datas cito: 15 e 16/11/2024, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, os Agentes Culturais para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO: 22/11/2024 e TÉRMINO 26/11/2024. CONTRARRAZÃO: INICIO: 27/11/2024 e TÉRMINO: 29/11/2024.**

OBS: RESULTADO CONFORME ANEXO I DA ATA DE SELEÇÃO EM ANEXO.

Balsas - MA, 19 de novembro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira

Secretário Executivo/CPL

CULTURA POPULAR (Dança Afrodescendentes; Capoeira; Culturas Indígenas; Ritos; Folclore; Culinária; Gastronomia)										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Aessandra Mota Barbosa Pereira	60	52	56	52	44	56	52	372	SELECIONADO
2	Analice da Silva Conceição	61	49	49	53	45	57	57	371	SELECIONADO
3	Associação Cultural e Esportiva Koroné	51	51	51	51	51	51	51	357	SELECIONADO
4	Nadia Fabiana do Nascimento Santos	43	51	51	51	51	51	51	349	SELECIONADO
5	Simão Ferreira da Silva	55	38	43	43	51	35	51	316	SELECIONADO
6	Clevi Campelo Lima	30	30	30	30	46	42	38	246	SELECIONADO
7	Matheus de Araújo Alves								0	INDEFERIDO
AUDIOVISUAL (Cinema, Documentário, Animação, Videoclipes, Games)										
ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Ana Paula Americo Arrais	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO



2	Marcelo Santiago Guedes da Silva	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
3	Nonato Nogueira	51	51	51	51	55	51	51	361	SELECIONADO
4	Fabiano Silva Santos	51	51	51	51	51	51	51	357	SELECIONADO
5	Maria Artemiza Vieira Costa	60	48	48	48	48	48	52	352	SELECIONADO
6	Diogenes Farias Dourado de Oliveira	47	51	51	51	47	51	47	345	SELECIONADO
7	Willian Cristian Nogueira B. Filho	48	48	44	44	52	44	44	324	SELECIONADO
8	Itamar José Brasileiro Junior	35	39	51	39	51	47	51	313	SELECIONADO
9	Donizete Ferreira da Silva	43	43	43	43	47	47	43	309	SELECIONADO
10	Jefferson Rodrigues Brauna	36	40	40	36	48	48	44	292	SELECIONADO
11	Jailson dos Santos Bradão (MEGA FILMES)	40	40	40	40	44	40	40	284	SELECIONADO
12	Rafael da Luz Silva	39	38	38	34	46	46	42	283	SELECIONADO
13	Carlos Eduardo de Sousa Filho	35	35	35	35	39	43	35	257	NÃO SELECIONADO
14	Adiel Guedes	18	22	30	18	34	30	18	170	NÃO SELECIONADO
15	Italo Tavares	19	15	15	15	15	15	15	109	NÃO SELECIONADO
16	Adelia Dos Santos Rocha	0	INDEFERIDO							
17	Yuri Bruno Moreira da Silva	0	INDEFERIDO							

ARTES CÊNICAS (Dança; Ópera; Circo; Teatro)

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Marcos Vinicius N.dos Santos	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO
2	Maria Aparecida Santana Barros	37	57	61	57	61	57	61	391	SELECIONADO
3	Alan da Costa	55	55	55	55	55	55	55	385	SELECIONADO
4	Diego Armando Miranda	44	48	56	52	56	52	52	360	SELECIONADO
5	André Lucio Coelho	55	51	51	47	51	51	51	357	SELECIONADO
6	Damara Alves Bezerra	32	44	34	44	44	44	52	294	SELECIONADO
7	Flora Lua Braga	24	20	10	20	28	28	20	150	SELECIONADO
8	Ytaciara de Araujo								0	INDEFERIDO

MUSICA

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Bethoven P. Melo (COTA NEGRA)	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO (COTA)
2	Jadriel Santiago (COTA NEGRA)	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO (COTA)
3	Samuel Barros da Costa	55	55	55	55	55	55	55	385	SELECIONADO
4	Edmar Silva de Lira (COTA NEGRA E DEFICIENCIA)	47	51	55	47	55	55	55	365	SELECIONADO (PCD)
5	Marcos Marciel Alves Mota	50	50	50	50	50	50	50	350	SELECIONADO
6	Eduardo Quintino (COTA NEGRA)	48	48	48	48	52	48	56	348	SELECIONADO (COTA)
7	Josimar da Silva (COTA NEGRA)	42	46	60	46	50	50	50	344	SELECIONADO (COTA)
8	Adauto de Carvalho (COTA NEGRA)	52	46	46	46	52	52	46	340	SELECIONADO (COTA)
9	Marceane Carvalho	30	50	50	50	50	50	50	330	SELECIONADO
10	Ponaina Lima (COTA NEGRA)	43	39	39	51	51	51	51	325	SELECIONADO (COTA)
11	Deuzanira Pereira da Silva (COTA NEGRA)	35	47	43	51	51	47	51	325	SELECIONADO
12	Ana Felix Almeida dos Santos (COTA NEGRA)	43	47	43	47	47	51	43	321	SELECIONADO
13	Amanda Southier	46	46	46	46	38	46	46	314	SELECIONADO
14	Antonio Pinto de Oliveira neto	45	45	45	41	45	45	45	311	SELECIONADO
15	Vanderley de Carolina (COTA NEGRA)	38	46	42	46	46	46	46	310	SELECIONADO
16	Deusamar Pereira da Silva (COTA NEGRA)	38	38	42	42	46	46	46	298	SELECIONADO
17	Francisco Dias Feitosa	45	41	41	41	41	41	41	291	SELECIONADO
18	Higor Talynys Dias Feitosa	37	41	37	41	41	41	41	279	SELECIONADO
19	Sebastião Matias Pontes	33	41	41	41	41	41	41	279	SELECIONADO
20	José de Ribamar dos Santos Quintino (COTA NEGRA)	36	32	42	36	42	44	44	276	SELECIONADO
21	Cosmo Alves de Moreira (COTA NEGRA)	18	42	42	42	42	42	42	270	SELECIONADO
22	Sullivan Melo (COTA NEGRA)	36	36	36	36	40	48	36	268	SELECIONADO
23	Danilo da Silva Ferreira (COTA NEGRA)	34	42	32	42	42	32	42	266	SELECIONADO
24	Fabyane Pereira da Silva	34	38	38	38	38	38	38	262	SELECIONADO
25	Elzunilde Silva	22	34	34	38	52	40	38	258	SELECIONADO
26	Andressa Fenix	30	38	38	38	30	34	38	246	SELECIONADO
27	Leonardo Lima de Sousa (COTA NEGRA)	22	38	38	38	32	38	38	244	SELECIONADO
28	Heliomar de Jesus	29	29	33	33	41	41	37	243	SELECIONADO
29	Valdir José dos Santos Barros	37	33	33	33	37	37	33	243	SELECIONADO
30	Rony Edson Sousa Cardoso	29	37	33	37	39	33	33	241	SELECIONADO
31	Pamela Silva Pereira (COTA NEGRA)	27	31	31	39	39	39	31	237	SELECIONADO
32	Macio Klaiton dos Santos Silva (COTA NEGRA)	30	34	34	34	28	38	34	232	SELECIONADO
33	Luziana Pereira da Silva (COTA NEGRA)	31	31	31	31	33	43	31	231	NÃO SELECIONADO



34	Lourivan da Silva Valadares (COTA NEGRA)	42	30	30	34	30	34	30	230	NÃO SELECIONADO
35	Hiago Thalles Dias Feitosa	33	29	29	29	33	33	37	223	NÃO SELECIONADO
36	Pedro de Alcantara Vieira da Silva	21	33	33	33	33	37	33	223	NÃO SELECIONADO
37	Adão Martins Maia	33	25	33	29	41	29	29	219	NÃO SELECIONADO
38	Reginaldo Sousa Araujo	25	29	33	29	33	37	29	215	NÃO SELECIONADO
39	José Kleber Nunes da Nobrega	28	28	28	28	36	28	28	204	NÃO SELECIONADO
40	Adriano da C. Santos	25	25	25	25	43	35	25	203	NÃO SELECIONADO
41	Francisco de Assis Franca e Silva	25	33	29	25	37	21	29	199	NÃO SELECIONADO
42	João Cirqueira do Reis (COTA NEGRA)	22	30	30	26	30	30	30	198	NÃO SELECIONADO
43	Dalto Carlos da Silva Carvalho	21	29	29	29	21	33	29	191	NÃO SELECIONADO
44	Ezaú dos Santos	21	25	25	24	25	25	25	170	NÃO SELECIONADO
45	Luis Martins de Miranda Junior	16	20	28	20	28	24	28	164	NÃO SELECIONADO
46	Malone Dias	17	21	25	21	21	25	31	161	NÃO SELECIONADO
47	Valdemir Santana (COTA NEGRA)	22	27	22	26	22	20	22	161	NÃO SELECIONADO
48	Maria José R. de Alencar	21	21	21	21	25	27	21	157	NÃO SELECIONADO
49	Gerson Costa Ramalho	25	21	21	21	21	27	21	157	NÃO SELECIONADO
50	Manoel Alencar da silva	13	21	25	21	23	29	21	153	NÃO SELECIONADO
51	Leandro Santos Souza	17	17	17	17	21	33	17	139	NÃO SELECIONADO
52	Guilherme Solino Moreira	16	12	12	12	12	16	12	92	NÃO SELECIONADO
53	Lucas Heberth Martins da Silva	12	8	8	8	8	8	8	60	NÃO SELECIONADO
54	Ana Paula Americo Arrais	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO SELECIONADO

LITERATURA, LIVRO e BIBLIOTECA

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Ramon Candindo Oliveira Silva (Cota Negra)	55	51	55	51	55	55	55	377	SELECIONADO
2	José Neto Formiga Nascimento	47	51	51	51	55	51	55	361	SELECIONADO
3	Adão Miranda	47	51	55	47	55	55	51	361	SELECIONADO
4	Werton Lima Fonseca	38	42	38	46	30	50	38	282	SELECIONADO
5	Caroline Ortiz de Oliveira	32	32	32	24	40	44	32	236	SELECIONADO
6	Alberto Leitão	8	12	16	8	24	10	16	94	NÃO SELECIONADO

ARTES VISUAIS

ITEM	PROPONENTE	Deusamar Santos	Camila Sousa	Elisangela Campos	Antonio Ismael	Lucas Santiago	Ronaldo Regis	Alex Pavanelo	TOTAL	Status
1	Maria Luiza da Silva	55	65	65	65	61	65	65	441	SELECIONADO
2	Arlene Cardoso Araujo	61	61	61	61	61	61	61	427	SELECIONADO
3	Felipe Costa da Silva	60	60	60	60	60	60	60	420	SELECIONADO
4	Arlene Alves Evangelista (Cota Negra)	61	57	57	61	61	61	61	419	SELECIONADO
5	Daura Veras dos Santos	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
6	Associação dos Artistas Plasticos	56	56	56	56	56	56	56	392	SELECIONADO
7	Luiza Dina Martins S.Jotti (Cota Negra)	53	57	52	57	53	53	53	378	SELECIONADO
8	Maria da Luz do Santos Araujo	56	52	52	52	52	56	52	372	SELECIONADO
9	Elidiane Carvalho Jobim Costa	48	52	52	56	60	52	52	372	SELECIONADO
10	Wellington do Nascimento da Silva (Cota Negra)	52	52	52	52	56	52	52	368	SELECIONADO
11	elisangela Ferreira de Sousa Dias	52	52	48	48	56	60	48	364	SELECIONADO
12	Maria Bernadete M. de Alencar	50	50	50	50	50	50	50	350	SELECIONADO
13	Fabiana Dias Saraiva	43	47	47	47	43	43	43	313	SELECIONADO
14	Georginia Lucia Lopes e Silva	26	44	44	46	48	52	48	308	SELECIONADO
15	Gesieldo Alves Barbosa	45	41	45	41	45	45	45	307	SELECIONADO
16	Joaquim Nogueira dos Santos	33	45	45	45	45	45	45	303	SELECIONADO
17	Catiucia Vasconcelos Eudes Winca	48	44	44	34	42	44	42	298	SELECIONADO
18	Elena Malvina Zanette	44	42	38	38	42	38	42	284	SELECIONADO
19	Daniella Rodrigues de Sousa	41	41	41	37	41	41	41	283	SELECIONADO
20	Aroldo de Aquino Brito	47	39	39	39	33	35	43	275	NÃO SELECIONADO
21	Taynara da Silva Oliveira	34	34	30	34	38	34	38	242	NÃO SELECIONADO
22	Silveria dos Santos	34	22	22	26	20	22	22	168	NÃO SELECIONADO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: de91d20653b2429570c997f4a45e746f

PARECER CONSUBSTANCIADO - ANEXO II - DA ATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024

**PARECER CONSUBSTANCIADO - ANEXO II - DA ATA
CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024**



Trata-se de resultado das avaliações dos projetos de FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, regido pelo CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BALSAS - MA (Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE BALSAS - MA", por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014).

No período de 05/11/2024 a 11/11/2024, o Chamamento Público nº 16/2024 teve **02 (dois) projetos inscritos**. Na sequência, ao finalizar a Etapa de Seleção, conforme indicada no Item 10.1 do Chamamento Público nº 16/2024, nossa avaliação concluiu: **a)** pela **SELEÇÃO** do projeto apresentado pela *Associação Guerreiros da Fé*; e **b)** pela **NÃO SELEÇÃO** do projeto apresentado pela *União Municipal dos Estudantes - UMES*. As avaliações detalhadas constam na ficha física individual de cada parecerista.

Prevendo contemplar **até 03 (três) projetos**, o referido edital contou com recursos no valor total de **R\$ 177.313,19** (cento e setenta e sete mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos). De acordo com **Item 2.1** desse mesmo chamamento, "**cada projeto selecionado** receberá o valor de **R\$ 59.104,39** (cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos)". Destacamos, nesse contexto, que **a Etapa de Seleção** (incluindo eventuais avaliações de recursos), **correspondeu à última fase de atuação** dos PROFISSIONAIS TÉCNICOS CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO PARA PARECERISTAS. Além disso, ressaltamos que, nessa fase, **nossa avaliação findou, definitivamente** (salvo em caso de eventuais recursos a esta etapa), na contemplação/seleção de apenas **um único projeto**, com base tão somente nos recursos de **valor de R\$ 59.104,39** (cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos). Isso significa que **todas as demais etapas que se sucederem** à "Seleção" (como habilitação, distribuição e remanejamento, celebração de termo de compromisso cultural, bem como monitoramento e prestação de informações) **não possuem qualquer vínculo com a equipe de técnicos acima citada**, sendo de **exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas, de seus setores e os servidores públicos municipais** envolvidos nesse chamamento.

Dito isso, passamos a tratar, então, mais especificamente sobre os **Itens 13, 13.1, 13.2 e 13.3 (DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO)**, previstos no referido Chamamento, cuja redação é a seguinte:

13.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo projetos classificados para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, **as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categoria**, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1 (grifos nossos).

13.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser redistribuídos entre os agentes culturais habilitados ou utilizado em outro edital de Ponto de Cultura, **cabendo à Administração Pública** decidir da melhor forma de acordo com o princípio da supremacia do interesse público (grifos nossos).

13.3 Caso haja a redistribuição dos valores entre os agentes culturais habilitados a administração **convocará os contemplado(s) para a apresentação de um novo Plano de Aplicação de Recursos** (anexo 5), ajustado ao novo valor destinado ao projeto. **O novo plano deverá ser submetido no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da notificação oficial. O proponente que não apresentar o novo Plano de Aplicação de Recursos no prazo estipulado **receberá apenas o valor correspondente ao plano original enviado no ato da inscrição**, sem direito ao valor adicional redistribuído (grifos nossos).

Em que pese o fato de o trecho "*apresentação de um novo Plano de Aplicação de Recursos (anexo 5), ajustado ao novo valor destinado ao projeto*" levar a crer que, de algum modo, nossa participação poderia ser estendida até uma nova etapa (uma possível avaliação do "Novo Plano de Aplicação de Recursos", talvez), reiteramos, **com veemência**, que **esta e outras fases são de total responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas** (e de seus setores específicos), ou seja, **quaisquer ações de remanejamentos que se derem no objetivo de direcionar os recursos ao projeto selecionado** (ou seja, se ao invés de receber somente R\$ 59.104,39, a Associação Guerreiros da Fé receber R\$ 177.313,19), **ocorrerão sem qualquer anuência dos pareceristas abaixo assinados**.

Tendo isso em vista, eventuais esclarecimentos (**inclusive sobre como, quando e por quem seria feita uma eventual avaliação de "Novo Plano de Aplicação de Recursos"**) acerca das etapas: habilitação, distribuição e remanejamento (**inclusive elucidações se a Prefeitura Municipal de Balsas utilizará ou não essa prerrogativa**), celebração de termo de compromisso cultural, monitoramento e prestação de informações deverão ser dirimidos, **exclusivamente**, pela Prefeitura Municipal de Balsas e nos setores responsáveis pelas ações desenvolvidas no âmbito do Chamamento Público nº 16/2024.

Feitas essas considerações, nós, abaixo-assinados, subscrevemo-nos.

Antonio Ismael Lopes de Sousa

Camila Sousa da Silva

Lucas Arruda Santiago

Ronaldo Regis Santos Pereira

Alexander Pavanelo

Elisangela Campos de Oliveira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c89d7feda366a31d1e8a2baf2e20bdd7

NOTIFICAÇÃO-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão para análise dos projetos culturais **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024**, a seleção de projetos que

promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, realizada nesta data cito: 18/11/2024, venho por meio desta, **NOTIFICAR**, os Agentes Culturais **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL GUERREIROS DA FÉ e UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES**, para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso, nos seguintes prazos: **RECURSO: INICIO:**

22/11/2024 e TÉRMINO 26/11/2024. CONTRARRAZÃO: INICIO:
27/11/2024 e TÉRMINO: 29/11/2024.

OBS: RESULTADO CONFORME ANEXO I DA ATA DE SELEÇÃO.

Balsas - MA, 19 de novembro de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário Executivo/CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5d0fc4d2c71d67c4a6c7c3911c21d1d3

TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE RESILIÇÃO UNILATERAL

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA
DISTRATADO: CONSIGNET SISTEMAS LTDA
RESILIÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021 (CESSÃO NÃO
ONEROSA)

Termo de Encerramento de Instrumento de Cooperação Técnica por
meio de Resilição Unilateral.

TERMO DE RESILIÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
01/2021. PARTES: Gabinete da Prefeitura Municipal de Balsas/MA,
pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06441.430/0001-25, e
a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ nº 23112748/0001-81 OBJETO: Pelo presente
instrumento de DISTRATO UNILATERAL fica realizada a resilição do
Termo de Cooperação nº 01/2021, que tem por objeto a cessão do
direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte
técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento
e controle de margem consignável e gestão de consignações
facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet
("SISTEMA"). FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do Termo de
Cooperação nº 01/2021, fundamenta no art. 2º, VIII-A e 5º da Lei Federal
Nº 13.019/2014, a qual abordará outra forma de atuação para o
controle da Gestão de Margem. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do
presente termo se baseia em razão de interesse próprio desta
administração, e por se tratar de Termo de Cooperação técnica, com
simples cessão não onerosa, resta evidente que incorrerá nenhum
prejuízo para as partes pactuadas, ficando resoluto qualquer obrigação,
concede em sentido amplo o Ente Público esta possibilidade. DOS
EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir
de sua assinatura, com fulcro na comunicação anteriormente realizada
a Cooperada. DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta do Município de
Balsas/MA, as despesas de publicação dos efeitos da resilição, que
deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da
assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. DO
FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro
de 2024. ASSINATURA: EDMAR DE SOUSA COSTA NETO, Procurador do
Município e Representante Legal.

Balsas/MA, 19 de novembro de 2024.

EDMAR DE SOUSA COSTA NETO
Procurador Geral de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c45bdf485fd1263682659a88dee1f926

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 019/2024

EXTRATO DE CONTRATO CE SRP Nº 019/2024 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 006/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA:
CONSERV - CONSERVACAO SERVICOS & ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº
12.040.841/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestar os Serviços de Reforma da Praça Benedito Leite no
Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$32.317,39 (trinta e dois
mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA DO
CONTRATO: 04/11/2024 à 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA DO
CONTRATO: 04 de novembro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMFRA
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE
LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal
nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo- MA, 19 de novembro de
2024. JANAINA NASCIMENTO CAVALCANTE PINTO - Secretária Municipal
de Infraestrutura.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: a513f32b0877536a46201ab34920d223

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita
no CNPJ nº 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS E
EMPREENDEIMENTOS, CNPJ Nº 26.778.186/0001-06. Fundamento Legal:
Lei nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE
AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA
MUNICIPAL. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da
Assinatura: 10 de maio de 2024; Valor Global R\$ 19.490,00 (dezenove
mil quatrocentos e noventa reais), pelo Representante da
CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº
068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: Sr. DAVI
OLIVEIRA ALVES, CPF/MF nº 079.691.013-80. Buriti (MA), 12 de
novembro de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 5eef348ac5e49450503ff85ac83610ff

CÂMARA MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2024

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II,
da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos
constantes do processo administrativo nº 024/2023 em especial,
parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**, visando a contratação de:
MASTER SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS, CNPJ Nº 26.778.186/0001-06,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, no valor
total de R\$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais).
Buriti/MA. 12 de novembro de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 4da0938123042179bbc45dd6ff1f4bb8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO
MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-SEMUS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), e a empresa M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, localizada na R. Acácia, 1953, BAIRRO: Joquei TERESINA - PI, CEP: 64049-170. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 449.928,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)). VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1 0.0.0.1.500.0.0.1.500.1002 - 300 009 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 003 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.0-300 001 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.0-300 004 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 007. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA** Secretário Municipal de Saúde, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **MISAEAL ALVES DE MORAIS, brasileiro, portador do RG: 1.869.287 SSP-PI e do CPF n.º 877.612.893-87,** pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de novembro de 2024.**

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 762e0500af61c46c08641cde85800195

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024. PROCESSO ADM Nº 036/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. **BASE LEGAL artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 170/2024- SEMED, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, com fundamentação ao artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades do interesse público. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 130.859,03 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVA E TRÊS CENTAVOS),** correspondente ao no percentual aproximado de **17,89% (DEZESSETE INTEIROS E OITA E NOVE DÉCIMOS POR CENTO),** ao Contrato Administrativo nº 170/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 861.995,29 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO. 02 18 FUNDEB. 02 18 00 FUNDEB. 12 Educação. 12 381 Ensino Fundamental. 12 361.2001 ENSINO FUNDAMENTAL. 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008.** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005.** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010.** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO: 1** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122 Administração Geral 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 361 Ensino Fundamental 36112 0033 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.550.0.0.1.550.-200 001 36112 0034 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA 12 361 0034 2001 2054 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE 3.3.90.00 Material De Consumo- FONTE DE RECURSO: 1.551.0.0.1.551.-200 002 12 361 2001 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 002 12 365 Educação Infantil 36512 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2063 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (PRE ESCOLAR) MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001-001 02 12 365 2002 2064 0000 MANUT / FUNC DA EDUC INFANTIL (CRECHE) MDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1001.001 00. 4 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDEB 02 18 00 FUNDEB 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 2001 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0081.541.0.0.1.541.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0051.542.0.0.1.542.0-200 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0101.543.0.0.1.543.0-200 014 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 361 2001 2902 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 Educação Infantil 12 2002 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo- FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0.-200 3.3.90.30.00 Material de Consumo- FONTE DE RECURSO: 0051.541.0.0.1.541.0-200 005 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.541.0.0.1.541.0-200 005 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.542.0.0.1.542.0-200 010 12 365 2002 2906 0000 MANUT, VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% Pre**



Escolar 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.544.0.0.1.544.-250 000 12 365 2002 2907 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) 40% Creche 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO:1.544.0.0.1.544.-250 000 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 2003 366 EJA 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEF 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.540.0.0.1.540.0-200 008 12 3666 2003 2908 0000 MANUT. VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Fundef) - 40% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO:1.544.0.0.1.544.-250 000 12 367 Educação Especial 12 2004 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO:540.0.0.1.540.0-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão (MA), 18 de novembro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 1d18294f6e6e1d2e6339b2d5e17b34a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024. PROCESSO ADM. Nº 036/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO e a empresa **BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.396.611/0001-42**, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-0. **BASE LEGAL** artigo 124, inc. I, alínea b c/c art. 125 da Lei 14.133/21. **OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 185/2024- SEMAD, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de **R\$ 96.649,34 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, correspondente ao no percentual aproximado de **17,86% (DEZESETE INTEIROS E OITENTA E SEIS DÉCIMOS POR CENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 185/2024-SEMAD, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 637.770,68 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO 02 PODER EXECUTIVO 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 02 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 0004 Administração 04 122 Administração Geral 04 0007 122 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04 122 0007 2019 0000 MANUT. FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUT. E TRANSPORTE 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.0-001 001 **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, brasileiro, portadora do CPF nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de novembro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 73f62e478b03f5caddf9c6009a2718d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

A. : Contrato tem por objeto a **realização de Curso de Informática Educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação, para os alunos das escolas da rede pública municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Colinas/Ma, CONTRATADA DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **09.220.230/0001 - 30**, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024, Valor **R\$: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 19 de agosto de 2024
CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: fa76bfffabb2157469741487ef2706de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20200302.001

Ref. Contrato nº 20200302.001. Processo Administrativo nº 2024.0819.003/2024 - SEMAFIN. Objeto: Prestação de serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água no município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.088.159/0001-33. Data das assinaturas: 29 de agosto de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Armando Nava Ericeira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 069f6dfc4b8da23fb622c313a18bd533

FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª CANTADA DE NATAL CULTURA

10.5 FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª CANTADA DE NATAL CULTURAL DA LEI COMPLEMENTAR 19 5/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ANEXO I

Nome Completo do Agente Cultural (PESSOAJURÍDICA) & L. PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS			
CNPJ	19.488.891/0001-03	Nascimento	//_
Nº Identidade		CPF nº	
Endereço	RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30		
Bairro	RESIDENCIAL ANA ISABEL		

CEP nº	65.763-000	
Cidade	TUNTUM	
E-mail	lpromocaoeproducao@gmail.com	
Telefone	Celular (99) 9 9155-1788	Whatsapp (99) 9 9155-1788

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971 387

Tuntum - MA, 13 de Novembro de 2024

Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387 Dados:2024.11.13 10:47:47 -03'00'

L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA CNPJ:19.488.891/000 1-03
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
Sócio (a) administrador (a) CPF:106.589.763-87

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 4bf5b6bff39bbe08a577c288f7faa54a

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

- Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência: 2031-1
Conta: 10.671-2 - VARIAÇÃO 51 POUPANÇA
Banco: BRASIL

Vai concorrer às cotas?

- Sim Não
Se sim. Qual?
 Pessoa negra
 Pessoa indígena
 Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer: TEATRAL

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo: JOSÉ ROBERTO FERREIRA VALVERDE
Nome social (se houver): ROBERTO VALVERDE
Nome artístico:
CPF: 707.221.103-91
RG: 166480932
Órgão expedidor e Estado: MARANHÃO
Data de nascimento: 11/09/1973

Gênero:

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa não binária
 Não informar
Raça/cor/etnia:
 Branca
 Preta

- Parda
 Indígena
 Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

Endereço completo: RUA LINO PIRES, 806-A

CEP: 65.765-000

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MARANHÃO

E-mail (caso possua): robertoecileide.valverde@gmail.com

Telefone: (99) 99198-8881

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- Não
 Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: PASTORAL DA JUVENTUDE

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

DE 20 A TRINTA (PODENDO SER MAIS OUMENOS COM NÚMERO DE PARTICIPANTES SEMPRE VARIÁVEL)

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
 Homem cisgênero
 Mulher Transgênero
 Homem Transgênero
 Pessoa não Binária
 Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
 Preta
 Parda
 Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

- Sim
 Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- Auditiva
 Física
 Intelectual
 Múltipla
 Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas? FESTIVAL DE MÚSICA; DANÇA JUNINA; BLOCO CARNAVALESCO; PEÇAS TEATRAIS; GINCANAS

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

EM CONTATO COM JOVENS DE GRUPOS DE JOVENS CATÓLICOS

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM CONTEXTO SOCIAL, RELIGIOSO E BENEFÍCIO À POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
SIM

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

SIM! GINCANAS CULTURAIS COM A FINALIDADE DE ARRECADAR ALIMENTOS, BRINQUEDOS E VESTUÁRIOS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DOS INTERIORES DA CIDADE.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, portfólios, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 93a309842b3e9f3ae0d83acf7490e815

PORTARIA-SEMUS Nº 134 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº 134 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 100/2024-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.1016.001/2024**, que tem por objetivo locação de imóvel para funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Vila Cordeiro, para atender as demandas da Secretaria de Saúde no Município de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA:ALANY BEZERRA LIMA FERREIRA**, com o período de vigência de: **11/11/2024 a 11/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 128407585e2a40938b7b95a9ca702f98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO. ref. ao Contrato de nº. **062/2024**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos no contrato, nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, e previstos nos autos do Pregão Eletrônico 029/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **FRANCISCA LIMA**

BARROS, Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADA: D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF N.º **33.950.029/0001-93**, estabelecida na Rua João Batista de Sousa, nº1088, B, CEP: 65975-000, no município de Estreito - MA, neste ato, representada pelo Sr. **Diego Milhomem Abreu Castro**

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 5a426f55cc0d551ca2bdf3f3914a898f

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **TULIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Vigia- Zona Urbana- PCD**, comprometendo-se a exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipais, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; Exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; Vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; Exercer outras atividades correlatas. Gerenciar solicitações de dados escolares; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 444a15fd9529203ef0696330fd4e5022

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **VICTOR HENRIQUE MARINHO DE ALMEIDA**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo

Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana**, comprometendo-se executar tarefas, sob supervisão direta, de rotinas administrativas, financeiras, suprimento e recursos humanos; levantar informações; realizar controles para apoiar procedimentos administrativos; coordenar, supervisionar e apresentar soluções para situações novas; contribuir para a implantação de leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica, para a compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas de execução em termos do desenvolvimento e aprimoramento da gestão com eficiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 21d945acc5d655569742e362c9238c34*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Vigia- Zona Urbana**, comprometendo-se a exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipais, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; Exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; Vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; Exercer outras atividades correlatas. Gerenciar solicitações de dados escolares; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a8de48172f1738d8c2a9b7f9d0cf329e*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **ALEXANDRE FERREIRA CARVALHO**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem- Zona Urbana**, comprometendo-se a prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas intervenções, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar novo suprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Realizar demais atividades determinadas pelo superior imediato, inerentes ao cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 50180b1e779f2ee2ec94f80c117ff2f2*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **ANTONIA ROSANA DA SILVA GONÇALVES**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Mag. I Nível III- Ed. Infantil- Zona Rural**, comprometendo-se participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Atuação na docência do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e na educação infantil, especialmente nas Creches e Pré Escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: aad762ef2db40bec9d53c6d6c5e348b7

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **CLEIA MARIA DOS SANTOS**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais- Zona Urbana**, comprometendo-se a efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. Quando do sexo masculino realizar serviços diversos como abertura de valas, escavação, aterros, coleta de entulhos, abertura de covas, roçagem estradas e outros serviços gerais necessários à conservação da boa estrutura do município; quando do sexo feminino, realizar serviços de limpeza geral a prédios e estabelecimentos públicos, bem como serviços de cozinha e confecção de merendas nas escolas rurais. Realizar todas as funções e tarefas determinadas pelos coordenadores de seus Departamentos ou Secretários Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d56aa18efc5b5f694639fa27ffb6ae5

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **MARIA DE JESUS RIBEIRO BARBOSA**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Cozinheira Hospitalar**, comprometendo-se a preparar e servir comidas, conforme instrução de seu superior hierárquico, observar a orientação do Nutricionista, quanto ao cardápio; manter absoluta higiene nas instalações da cozinha, zelando por sua limpeza e organização; lavar azulejos, pratos, talheres, copos, xícaras e vasilhames pertencentes à cozinha; zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação do Hospital Municipal de Estreito - HME; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao paciente durante o período em que permanecer no HME, de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção do HME; desempenhar outras atividades correlatas a que lhe forem atribuídas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 37afad2e24435b3336cf3e5e23eff1b

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **BRENDA CIRQUEIRA SOARES REIS**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, comprometendo-se a acolher os usuários, suas famílias e comunidade em geral. Realizar procedimentos Técnicos de Enfermagem, tais como curativos, suturas e/ou outros, a fim de restabelecer as condições de saúde dos usuários. Preparar materiais para esterilização, a fim de garantir as condições de higiene e segurança dos materiais e equipamentos utilizados na realização dos

procedimentos. Manter o registro de documentos para controle e levantamentos de dados. Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência de Enfermagem, bem como ao estado de saúde do paciente e seu tratamento. Buscar a interatividade e multidisciplinaridade, colaborando com a equipe na qual está inserida. Disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe. Encaminhar a pessoa, família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão, nos termos da lei. Executar tarefas correlatas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 521aa26e75ddf06832c8df910e7aace6

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais- Zona Urbana**, comprometendo-se a efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. Quando do sexo masculino realizar serviços diversos como abertura de valas, escavação, aterros, coleta de entulhos, abertura de covas, roçagem estradas e outros serviços gerais necessários à conservação da boa estrutura do município; quando do sexo feminino, realizar serviços de limpeza geral a prédios e estabelecimentos públicos, bem como serviços de cozinha e confecção de merendas nas escolas rurais. Realizar todas as funções e tarefas determinadas pelos coordenadores de seus Departamentos ou Secretários Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 735ee136a6be52318b4f9228a56314bb

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **LUCAS DIAS NEVES DA SILVA**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Vigia- Zona Urbana**, comprometendo-se a exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; Exercer a ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; Vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; Exercer outras atividades correlatas. Gerenciar solicitações de dados escolares; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 692ea82e3846622fc012a2c031f4d7d

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **MARCOS SILVA GUEDES**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais- Zona Urbana**, comprometendo-se a efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. Quando do sexo masculino realizar serviços diversos como abertura de valas, escavação, aterros, coleta de

entulhos, abertura de covas, roçagem estradas e outros serviços gerais necessários à conservação da boa estrutura do município; quando do sexo feminino, realizar serviços de limpeza geral a prédios e estabelecimentos públicos, bem como serviços de cozinha e confecção de merendas nas escolas rurais. Realizar todas as funções e tarefas determinadas pelos coordenadores de seus Departamentos ou Secretários Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c46cd8201f78298221820cef5321b4da*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **RONEY BRITO BARROSO**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Contador**, comprometendo-se a elaborar, acompanhar, controlar e executar a política orçamentária; controle e cobrança da dívida ativa; promover o registro e controle contábil da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; solicitar e conferir prestações de contas, quando necessário encaminhar para tomada de contas especiais na forma da Lei; realizar perícias contábeis e financeiras, na forma da Lei; escriturar a movimentação dos recursos financeiros, de acordo com as normas legais vigentes; informar sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico e financeiro; estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos da contabilidade, de forma analítica e sintética, do Município e dos seus fundos especiais; empenhar a despesa e fazer controle dos créditos orçamentários; registrar a movimentação de recursos financeiros, materiais, humanos e patrimoniais; emitir relatórios periódicos gerenciais relativos as receitas e despesas; elaborar o os projetos de Plano Plurianual, de Lei de Diretrizes Orçamentárias e de Lei Orçamentária Anual, na forma e tempo adequados; registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material; registrar, na forma prevista, a movimentação de bens; fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros; levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço; controlar, contábil e extra-contabilmente, a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios; controlar a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais; prestar contas dos recursos financeiros recebidos pelo Município, conforme as disposições legais pertinentes, inclusive de acordos e convênios ou outros ajustes; elaborar cronograma de desembolso financeiro; estudar, controlar e interpretar os fenômenos relativos aos fatores econômicos e públicos; analisar e assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos referentes à situação financeira e patrimonial; verificar e interpretar contas

do ativo e do passivo; preparar pareceres referentes à Contabilidade Pública Municipal; analisar cálculos de custos; compatibilizar quanto possível, as programações sociais, econômicas e financeiras do Município, com os planos e programas do Estado e da União; programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade Municipal; lançar na responsabilidade do ordenador da despesa, aquela que não estiver de acordo com as normas e legislação pertinentes; colocar as contas do Município, durante sessenta dias, anualmente, à disposição dos contribuintes municipais, para exame e apreciação; desincumbir-se de outras atribuições, especialmente a classificação, o registro, controle, análise e interpretação de todos os atos e fatos administrativos e de informação, referentes ao patrimônio municipal, a situação de todos quantos arrecadam receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens municipais. Observar e acompanhar os limites prudenciais; conforme estabeleça a Lei de Responsabilidade Fiscal; assessorar o chefe do executivo Municipal em assuntos de sua competência e desempenhar ainda outras tarefas que lhe forem delegadas; desincumbir-se de outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5616814222d17dd279d2fed9dee375c7*

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **RAFAELA BARBOSA DE ALMEIDA**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Recursos Humanos**, comprometendo-se a efetuar atividades de médio grau de complexidade, voltadas para o apoio técnico e administrativo às atribuições inerentes ao cargo de Analista de Recursos Humanos, inclusive às que relacionam com realização de serviços de natureza especializada; outras atividades que lhe forem designadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 332fd369e356e08bd7b69403479b7ec5

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **VALERIANO PINHEIRO PORTILHO**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista- Zona Urbana**, comprometendo-se a Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; O Motorista de Ônibus tem como atribuições: Conduzir os ônibus para o transporte de passageiros em geral, e zelar pela boa conservação dos veículos. Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: b7c3bd5241b7d26eda8bc3b282019205

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **SILVIA MACIEL DE ARAUJO**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, comprometendo-se a desenvolver ações que

busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: fc1cbffb20d434595c79cfa5fb61fa19

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **EDUARDO MOURA DO NASCIMENTO**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Mag. I Nível III- Ed. Infantil- Zona Urbana**, comprometendo-se participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Atuação na docência do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e na educação infantil, especialmente nas Creches e Pré Escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e3ec6518532b0000919b17815430fa87

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **CLEURIDETE VIEIRA FARIAS**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, comprometendo-se a desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: c0c64ac695a5063b08bc4d8b50a47a86

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **EDILENE DE MATOS SILVA ALVES**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Mag. I Nível III- Ed. Infantil- Zona Rural**, comprometendo-se participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola, orientar a aprendizagem

dos alunos, organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem e contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Atuação na docência do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e na educação infantil, especialmente nas Creches e Pré Escolar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: dea1de365608cc2f45415e117fa95ac7

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **FERNANDA MATOS FONSECA**, aprovada e classificada no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeada, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, comprometendo-se a desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 603a225ca14146f6aefa94cff4bad165

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Estreito - Estado do Maranhão, compareceu o(a) Sr. (a) **GLAUKO WENIO LOPES DA FONSECA**, aprovado e classificado no concurso público aberto pelo Edital nº001/2022 e homologado pelo Decreto nº 026/2023, já devidamente nomeado, para prestar compromisso e tomar posse, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista- Zona Urbana**, comprometendo-se a Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; O Motorista de Ônibus tem como atribuições: Conduzir os ônibus para o transporte de passageiros em geral, e zelar pela boa conservação dos veículos. Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Servidor Público Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 86f71d7531b5ef2e32944e1e364b7fab

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 05/2024

LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) ARTº 8 DEMAIS AÉREAS FOMENTO CULTURAL- FEIRA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

- Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - DE FOMENTO CULTURAL (FEIRA CULTURAL).
- Objeto: Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a Feira Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado do chamamento público da homologação preliminar: MIRANDA COSTA E REIS LTDA-ME, Inscrito no CPNJ nº. 22.022.553/0001-88.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de **R\$ 31.542,37**(Trinta e Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Fernando Falcão- MA, 19 de novembro de 2024.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Antonia Rauena Araujo Tavares

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 328b714bb88010dff2438d05699679c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA Nº 06/2024.

ATA Nº 06/2024

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e dois), no prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado a Praça 17 de abril, S/N, Bairro Área Avançada, às 9h, teve início a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sobre a Presidência da Senhora Maria Andreia Santos de Moraes, que iniciou a reunião cumprimentando a todos, passou-se à leitura da Ordem do dia, composta pela seguinte pauta: Solicitação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, permissão de utilização de sobra de recursos e a Prorrogação da Programação da Emenda Parlamentar nº 202034630002 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesas) no Valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dando continuidade a Senhora Presidente explicou que esse recurso foi recebido pela Prefeitura Municipal, no entanto, deveria ser aplicado em aquisição de bens permanentes para Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - PRECAVI, sediada em Fortaleza dos Nogueiras, para aquisição dos itens cadastrados na Programação, à saber: 10 Ventiladores; 2 impressora; 2 freezer; 2 fogão; 2 geladeira; 15 computadores; 10 televisão, no entanto, a Comissão Permanente de Licitação do Município obteve significativa economia na contratação para aquisição dos itens retromencionado no valor total de R\$ 136.227,60 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte sete reais e sessenta centavos), gerando uma economia no valor recebido R\$ 23.772,40 (vinte três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), para além dessa sobra mencionada, tem também o rendimento de aplicação do montante do recursos recebido o qual rendeu R\$ 53.246,63 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), totalizando um saldo disponível de R\$ 77.019,03 (setenta e sete mil dezenove reais e três centavos). Dando sequência a Senhora Presidente Maria Andreia Santos de Moraes versou sobre a necessidade de solicitar ao MDS autorização para utilização e Prorrogação da Programação, para devida utilização dos recursos financeiros existentes no valor de R\$

77.019,03 (setenta e sete reais, dezenove reais e três centavos), oriundos da sobra do valor repassado adicionados ao rendimento de aplicação financeira. A Senhora Presidente Maria Andreia discorreu sobre os itens que a PRECAVI necessita para realização de suas atividades que são: 2 Cercadinho Piscina; 1 Playground infantil de plástico; 1 Cama Elástica 2.50 Com Proteção Galvanizada; 1 Circuito de Motricidade Espumado 22 Peças; 06 Espelho de Acrílico; 04 Espelho de Acrílico; 200 Facas; 200 Garfos; 500 Colher; 200 Caneca Copo Plástico Escolar Para Refeitório Lanche Merenda Azul Marinho; 02 Climatizador Evaporativo - Parede LF-45000; 2 Microfone Sem fio; 2 Microfone Sem Fio - recomendado para câmeras; Tapete De Grama Sintética - 11 rolos de 20mm. Após a explanação da Senhora Presidente houve um amplo debate sobre a solicitação da PRECAVI, onde todos os conselheiros presentes expressaram seu apoio à solicitação, pois conhecem e acompanha o trabalho desenvolvido pela PRECAVI em favor das crianças e adolescentes do Município de Fortaleza dos Nogueiras, sendo de fundamental importância no enfrentamento as vulnerabilidades sociais e pessoais que o público infantojuvenil e seus familiares enfrentam. Em seguida Senhora Presidente Maria Andreia Santos de Moraes colocou em votação a solicitação ao MDS de Prorrogação da Programação nº 202034630002 - GND 4, para utilização dos recursos financeiros existente em conta no valor de R\$ 77.019,03 (setenta e sete reais, dezenove reais e três centavos). Todos os conselheiros presentes APROVARAM a solicitação. Essa decisão do Pleno do CMAS está respalda em Resolução Nº XX/2024. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, sendo aprovada, vai assinada por mim, Delane da Silva Ribeiro, que a lavrei e pelos demais presentes.

Fortaleza dos Nogueiras, 04 de Setembro de 2024

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d42e9bb867b507baad99806e52406bcb

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 14.399/2022 - PNAB - Programa Nacional Aldir Blanc.

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no município Fortaleza dos Nogueiras.

Deste modo, o Fortaleza dos Nogueiras torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham

prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Fortaleza dos Nogueiras, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Fortaleza dos Nogueiras.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

1.2-QUANTIDADE DE AGENTES CULTURAIS A SEREM PREMIADOS

Serão premiados 24 agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

1.3-VALOR DA PREMIAÇÃO

1.3.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)** dividido entre as categorias elencadas no Anexo I deste Edital.

1.3.2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural

PROGRAMA: 0474 PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS

ATIVIDADE: 2076 0000 AÇÕES DE INCENTIVO AO SETOR CULTURAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RECURSO FONTE: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

1.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 18 de novembro de 2024 a 02 de dezembro de 2024

Documentação necessária para inscrição

- Formulário de inscrição (Anexo II);
- Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

1.5- QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA** há pelo menos 2 anos comprovadamente.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores,

produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:

- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

1.6-QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.7. COMO SE INSCREVER

7.1 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio presencial, na Sala da Secretaria Municipal e Cultura e Turismo na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovidia Nogueira nº 22 -Bairro Girassol, este Município .

7.2 O agente cultural deve levar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo III).
 - b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;
 - c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
 - d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;
 - e) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF,ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em apenas uma categoria e pode ser contemplado com apenas um prêmio.

7.4 O agente cultural é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7.5 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.7 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

1.1.1.8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural, descritas no tópico 7.1.2.

1.9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS , e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural e? atribuída em função desta comparação.

9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por:

KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS

Advogada- CPF-059.306.383-06

-FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

Comissão Permanente de Licitação- 870.014.031-72

- ANA PATRICIA SANTOS DE SÁ ARAUJO

Vereadora -CPF-807.309.733-87

- HELIO FRANSCÉ DOS SANTOS CARVAHO

Conselho municipal de cultura - CPF-663.493.111-91

- BARTOLOMEU DA SILVA SOUSA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais-CPF-041.661.652-48

- DOMINGOS ALMEIDA DA SILVA

Igrejas Evangélicas- CPF - 081.718.072-91

9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.

9.5 A Comissão de Seleção será coordenada por: **KENNET ANDERSON RIBEIRO BARROS**

9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I - Tiverem interesse direto na matéria;

II - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III.

9.9 Contra a decisão da fase de avaliação caberá recurso destinado a COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO-CPL

9.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser enviados a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; DE FCCORMA NO PRAZO MÍNIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO INSTAGRAM DA PREFEITURA.

10. ETAPA DE HABILITAC?A?O

10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado devera?, no prazo de **5 (CINCO) dias**, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

10.1.1. PESSOA FI?SICA

I- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

10.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

10.1.2. PESSOA JURI?DICA

I - Documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

10.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação de forma presencial.

10.3 Contra a decisão da fase de habilitação caberá? recurso fundamentado e específico destinado à Comissão Permanente de Licitação do Município.

10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a? publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria com mais inscrições. Para que mais agentes culturais possam ser contemplados.

11.2 Caso alguma categoria com cota não tenha nenhum inscrito as vagas serão remanejadas para outra categoria.

12. ASSINATURA DO RECIBO

12.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

13. DISPOSIC?O?ES FINAIS

13.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

13.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site DA PREFEITURA Demais informações podem ser obtidas através do WhatsApp (99) 98521-5900 E (99)98104-5503

13.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

13.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos

agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL. (fortalezadosnogueiras.ma.gov.br) e nas mídias sociais oficiais.

13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da comissão de julgamento das propostas.

13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o MUNICÍPIO DE FORTALEZA OS NOGUEIRAS de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade o **DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024**.

13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site: fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

Anexo I - Categorias

Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Recibo de Premiação Cultural

Anexo VI - Declaração étnico-racial

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CATEGORIAS

1.RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ [XX] ([por extenso]).

Serão disponibilizadas X vagas com valor de R\$ cada.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
Produção Musical	10	1	1	12	3.500,00	35.000,00
Produção de vídeo	01	1	1	03	3.000,00	9.000,00
Artesanato	01	1	1	03	2.000,00	6.000,00
Dança (boi)	01	1	1	03	2.000,00	6.000,00
Cantada de Divino	01	1	1	03	2.000,00	6.000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado:

Data de nascimento:

Gênero:

- () Masculino
() Feminino
() Não informar

Raça/cor/etnia:

- () Branca
() Preta
() Parda
() Indígena
() Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- () Sim
() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- () Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

Gênero do representante legal

- () Masculino
() Feminino
() Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- () Branca
() Preta
() Parda
() Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

- () Sim
() Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- () Auditiva
() Física
() Intelectual
() Múltipla
() Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto

tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural negro	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	10
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

- A pontuação final de cada candidatura será **POR CONSENSO DOS MEMBROS DA COMISSÃO**
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de

promover o desempate serão adotados critérios de desempate como maior idade.

- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO - CULTURAL**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: REPRESENTANTE:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

Fortaleza dos Nogueiras(Ma), ____/____/____

ANEXO V

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

Fortaleza dos Nogueiras(Ma), ____ de ____ de ____

NOME

ASSINATURA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais - negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

NEXO VII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins

de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF/CNPJ:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital nº003/20243 venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 502f5055a4b5d2c743600ff90d2815e3

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Solicitação ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, pedido de autorização de utilização e Prorrogação da Programação da Emenda Parlamentar nº 202034630002 - GND 4 (Grupo de Natureza de Despesas) relativo à sobra de recurso e rendimentos de aplicação financeira no valor R\$ 77.019,03 (setenta e sete reais, dezenove reais e três centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em reunião ordinária realizada no dia Quatro de Setembro de Dois Mil e Vinte e Quatro, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 7º inciso V, DA Lei nº 278/05 de 30 de Maio de 2005, alterada pela Lei nº 015/2005, baseada na Lei 87042/1993, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a solicitação ao MDS de Prorrogação da Programação nº 202034630002 - GND 4, para utilização dos recursos financeiros existente em conta no valor de R\$ 77.019,03 (setenta e sete reais, dezenove reais e três centavos) pela Associação Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - PRECAVI, que deverá ser utilizado na aquisição dos itens indicados pela PRECAVI, que são: 2 Cercadinho Piscina; 1 Playground infantil de plástico; 1 Cama Elástica 2.50 Com Proteção Galvanizada; 1 Circuito de Motricidade Espumado 22 Peças; 06 Espelho de Acrílico; 04 Espelho de Acrílico; 200 Facas; 200 Garfos; 500 Colher; 200 Caneca Copo Plástico Escolar Para Refeitório Lanche Merenda Azul Marinho; 2 Climatizador Evaporativo - Parede LF-45000; 2 Microfone Sem fio; 2 Microfone Sem Fio - recomendado para câmeras; Tapete De Grama Sintética - 11 rolos de 20mm.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Maria Andreia Santos de Moraes
Presidente CMAS

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: af0c9f6ebdaf73b1f1cba19268fa5be

ELETRÔNICO N.º 031/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2024 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 011/2024 - SRP.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de óleos lubrificantes, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Empresas: ANTONIO VILSON FONTENELE, inscrita no CNPJ nº 29.992.487/0001-18, com o valor de R\$ 563.110,00 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e dez reais) e ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.746.723/0001-19, com o valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil, e quinhentos reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de outubro de 2024.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5412a4911fde47dc0a76027e11d7362f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO Nº 18/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 18/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Regulamenta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Fortuna -MA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância da celebração do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, como forma de refletir e promover ações voltadas à igualdade racial e valorização da cultura afro-brasileira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2024, em virtude da comemoração alusiva ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais será a partir de 21/11/2024, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal e a Guarda Municipal

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA - ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 673fa91a6b7f07c17b3030fbfabc278d

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE031.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Roberta Regina Rodrigues Soares. **Contratado:** **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, portadora do CNPJ Nº 15.495.355/0001-76**, estabelecida na praça São Francisco, nº 01 - bairro Centro, Jatobá (MA), através de sua representante legal o Senhor: Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, CPF Nº 624.368.643-49, RG Nº 12517881999-7 SESP/MA. **Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 179.647,02 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA: 31/12/2024. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretária Municipal de Administração. Fortuna - MA, 18 de novembro de 2024.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a4603961c27e3f26260aaa32471fcc6

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA - MA

Prefeitura Municipal de Fortuna Maranhão
LEI DE CRIAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO GOVERNADOR

Lei nº 1.992 de 31 de Dezembro de 1959.

Cria o Município de Fortuna.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o Município de Fortuna, desmembrado exclusivamente do Município de Colinas, de acordo com os limites fixados na presente Lei:

Art. 2º - O Município de Fortuna fica subordinado à Comarca de Colinas.

Art. 3º - É elevado à categoria de cidade e convertido em sede do município, o atual distrito Fortuna.

Art. 4º - O Município o município é constituído de um só distrito.

Art. 5º - São os seguintes os limites de Fortuna;

Começa a parti da margem esquerda do rio / Itapecuru, entre os lugares de mata limpa e barra das canas, e segue em linha reta, passando com o município de São Domingos.

Art. 6º - Ficam respeitados os limites intermunicipais, de acordo com a Lei em vigor.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1962, quando será instalado o município.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estado e Negócios do Interior, Interior, Justiça e Segurança a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 1959, 137º DA INDEPENDÊNCIA, E 70º DA REPÚBLICA.

JOSÉ DE MATOS CARVALHO.

Projeto de Lei nº 481, enviado pelo ofício nº 095/400, de

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE031.001/2024. PREGÃO



31-12-1959.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 91f93a3a851c7d3df7040bbef201dbc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

O Município de Governador Archer - MA, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 010/2024**, Processo Administrativo nº 35/2024, do tipo menor preço item, que tem como objeto a **Contratação de empresa para aquisição de material de multimídia permanentes para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Governador Archer (MA)**, com data de abertura dia **26/11/2024 às 08:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Governador Archer (<https://www.comprasgovarcher.com.br/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Governador Archer - MA, 18 de novembro de 2024.

Lucyaurea da Silva Mota
Agente de Contratação

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 0281a393ae813c82363c09d46b3851b4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - REP.

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela **Portaria nº 001, 06 de janeiro de 2021**, do Exmo. **Jakson Valério de Sousa Oliveira, ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 0082024 - Rep.**, com base no artigo 23, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, inclusive no sistema eletrônico.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora: **INSTITUTO MARANHÃO DE PROGRESSO**, inscrita no **CNPJ nº 49.329.367/0001-42**, com o valor total de **R\$ 4.480,390 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I - Encaminhe-se para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 - Lei de Licitações e Contatos Administrativos, c/c art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Termo de Referência, comprovação da existência de recursos, o **Aviso de Dispensa nº 008/2024 - Rep.**, com os Relatórios e documentos que o seguem, seguido deste Despacho e o Relatório que o acompanha.

II - Em seguida, à Comissão de Contratação para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório.

III - Após, à Comissão de Contratação para inserção no Sistema do

Tribunal de Contas do Maranhão - SINC Contrata, bem como demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à Secretaria Municipal de Educação, para providenciar o envio da Nota de Empenho à empresa, juntamente com a Ordem de Serviços, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Governador Archer (MA), 18 de novembro de 2024.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 82322ac05f4029bcdd4169bc0b373d0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 067/2023, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 CELEBRADO ENTRE O A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA E A EMPRESA BIOCENTRO LTDA.

Por este instrumento particular, A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida 11 de março, S/n, centro, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Luiza Alves Carneiro, secretária municipal, brasileira, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa BIOCENTRO LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, Nº 49, Bairro: Centro, CEP: 65.418-000 - Peritoró/MA, CNPJ nº 18.746.153/0005-71, neste ato representada pelo Sr. Everardo Leal Abreu, brasileiro, CPF nº 009.914.693-21, doravante denominada **CONTRATADA**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023**, que visa à prestação de serviços de **REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviços, referente ao contrato 067/2023, até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de julho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 03 de julho de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 5129a1a5586352d7bd7d6fe1902c7753

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA E A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede na rua 12 de outubro, 635, Centro, CEP - 65.780-000, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.000/0001-18, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL, Sra. Priscilla de Castro Ribeiro, portadora do RG nº: 255062820037 e CPF nº: 027.028.473-74.

CONTRATADA: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Av. Maestro João Nunes, nº02, Centro Empresarial Mendes Frota, sala 402, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.185.859/0001-05, neste ato representado pelo Sra. Anna Karennyna Leda Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 037217662009-1 e CPF nº 603.843.493-31

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 65 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente termo aditivo é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, por meio de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças de Governador Eugênio Barros - MA, será aditivado o quantitativo dentro do limite de 25% definido por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato, sofrerá majoração de **R\$ 44.273,85** (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de setembro de 2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 65e55b0ce9681426f9cf169230962a11*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA E A EMPRESA FORET EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na rua 12 de outubro, 635, Centro, CEP - 65.780-000, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.000/0001-18, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL, Sr. Antônio Diego Borge de Brito Oliveira, portador do RG nº 036375982008-0 e CPF nº 603.260.483-75.

CONTRATADA: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada na Av. Maestro João Nunes, nº02, Centro Empresarial Mendes Frota, sala 402, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.185.859/0001-05, neste ato representado pelo Sra. Anna Karennyna Leda Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 037217662009-1 e CPF nº 603.843.493-31

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 65 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente termo aditivo é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente, por meio de Registro de Preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA, será aditivado o quantitativo dentro do limite de 25% definido por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato, sofrerá majoração de **R\$ 59.867,42** (cinquenta e nove mil, oitocentos e seiscentos e sete reais, quarenta e dois centavos) conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de setembro de 2024.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 3169f631a94b99710f2e143fa3c36c12*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS -MA E A EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida 11 de março, S/n, centro, na cidade de Governador Eugênio Barros - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.931.425/0001-66, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Luiza Alves Carneiro, secretária municipal, brasileira, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE LTDA, sediada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI, CNPJ nº 10.436.813/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, brasileiro, CPF nº 003.509.463-02, Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto do presente termo aditivo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde de Governador Eugênio Barros - MA, será aditivado o quantitativo dentro do limite de 25% definido por lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do contrato, sofrerá majoração de R\$ 184.227,56 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de julho de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros - MA, 27 de agosto de 2024.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 43e152638a45fe7fe9d73834cd1bf1ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3110.0004/2024

Estado do Maranhão

##ATO Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA

##ATO Aviso de Licitações

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3110.0004/2024. OBJETO: Registro de preços Aquisição de veículo, sedan, novo, zero KM. 4 portas. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 04 de dezembro de 2024 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no Endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br> no site <https://www.comprasgracaaranha.com.br/>. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmga.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3575-1117.

##DAT Graça Aranha/MA, 18 de novembro de 2024.

##ASS Marisval Aleques Da Silva

##CAR Agente de Contratação

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: e9bd80b6c074a955b7d17aa1b9b53e2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Nos termos do Artigo 11º, §§ 4º e Art. 16 do Estatuto da ASSOCIAÇÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DE GRAJAU, ficamos os associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2024, às 19h30 horas, na sede da entidade, situada à Avenida Grajaú, nº 65, Bairro Canoeiro, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP 65940-000, para tratar dos seguintes assuntos constantes na pauta: 1. Dissolução de associação, conforme Art. 11º, inciso III e Art. 16. Grajaú, 05 de janeiro de 2024. PEDRO MAGALHÃES RODRIGUES. Presidente. GIANA DOS SANTOS BARROS. Secretária

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c2a043be38243bfa1d4814c61c004911

EDITAL DE PUBLICAÇÃO-CHAPA APTA A VOTAÇÃO/ELEIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAPA APTA A VOTAÇÃO/ELEIÇÃO

O PRESIDENTE DA UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA GRAJAUENSE, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 41, II, e art. 51 e seguintes, todos do Estatuto

Social da Instituição, faz saber aos associados e a quem mais interessar que, na forma do Edital de Convocação de Eleições, datado de 14/10/2024, publicado em 16/10/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, páginas 58/59, foi apresentada chapa única para as eleições de composição da nova Diretoria da União Artística Operária Grajauense, CNPJ nº 06.934.111/0001-51, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2024, das 08:00 às 17:00 horas, nas dependências do Centro Cultura Vila Kennedy, sito à Rua Vila Kennedy, nº 56, Bairro Rodoviária - GRAJAU/MA. Segue abaixo a relação nominal da CHAPA ÚNICA:

ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA SILVA - **PRESIDENTE**
ANTONIO MARCOS DA SILVA E SILVA - **VICE-PRESIDENTE**
ROSIMAR GALVÃO PEREIRA DA SILVA - **SECRETÁRIA**
MARINETE COELHO PAIVA - **SEGUNDA SECRETÁRIA**
ANA ANGÉLICA DE ALMEIDA SALES COSTA - **TESOUREIRA**
OSLEAN MADSON ARAÚJO MELO - **SEGUNDO TESOUREIRO**
SUPLENTE: LUIS CARLOS CARDOSO ROSA e BENEDITO FEITOSA DE SOUSA
CONSELHO FISCAL: LOURIVAL ALVES CHAVES, MARIANO FEITOSA DE SOUSA e SÍLVIO REGENS DE SOUSA OLIVEIRA

Cumpridas as formalidades estatutárias, e para que surtam seus efeitos legais, publica-se o presente edital no átrio da sede provisória da instituição, em meios de comunicação eletrônica local e em Diário Oficial.

Grajaú, 20 de novembro de 2.024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 7081e2db9339be099596099596867114

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.2/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.2/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.789/2023 MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 023/2023** - SRP. O Município de Grajaú/MA, através de Sec. Mun. de Saúde resolve registrar os preços da empresa **J. HELIO C. NUNES JUNIOR - CONSTRUÇÃO** CNPJ: 17.281.869/0001-54 situada na Rua Humberto de Campos, 211, Canoeiro - GRAJAU/MA Valor total **R\$: 498.285,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. "Cujo Objeto é Futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA, através do Sistema de Registro de Preço - SRP". Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 23 de junho de 2023

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 9a910967f20bff9cd35385258ff3c514

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.1/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176.1/2024 REF.: Processo nº 4.369/2024 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAU - SAAE E L. BRASIL DE ANDRADE SOUSA CNPJ: 35.809.699/0001-10 OBJETO: aquisição de pneus, protetores de câmara de ar e câmaras de ar para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Administração, Planejamento e Gestão e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Grajaú-MA. GLOBAL. GLOBAL R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0025.2084.0003.3.90.30.00.17.512.0025.2086.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/21: SIGNATÁRIOS: RANIELMA DA SILVA GONÇALVES,



PODER PUBLICO	DE 00000 ATE 00030	3,25
	DE 00031 ATE 00050	4,95
	DE 00051 ATE 00079	12,47
	DE 00080 ATE 00100	17,36
	DE 00101 ATE 00120	24,69
	DE 00121 ATE 00140	29,58
	DE 00141 ATE 00180	34,47
	DE 00181 ATE 00220	44,25
	DE 00221 ATE 00270	54,03
	DE 00271 ATE 00320	66,25
	DE 00321 ATE 00370	78,48
	DE 00371 ATE 00420	90,70
	DE 00421 ATE 00500	102,92
	DE 00501 ATE 00600	122,48
	DE 00601 ATE 00700	146,93
	DE 00701 ATE 00800	171,38
	DE 00801 ATE 00900	195,83
	DE 00901 ATE 01000	220,27
	DE 01001 ATE 01250	244,72
	DE 01251 ATE 01500	305,84
DE 01501 ATE 02000	366,96	
DE 02001 ATE 03000	489,20	
DE 03001 ATE 04000	733,67	
DE 04001 ATE 05000	978,15	
ACIMA DE 5000	1222,63	
RESIDENCIAL	DE 00000 ATE 00030	Isento
	DE 00031 ATE 00050	Isento
	DE 00051 ATE 00070	10,78
	DE 00071 ATE 00100	14,93
	DE 00101 ATE 00120	19,40
	DE 00121 ATE 00140	22,92
	DE 00141 ATE 00180	28,20
	DE 00181 ATE 00220	34,37
	DE 00221 ATE 00270	44,06
	DE 00271 ATE 00320	52,89
	DE 00321 ATE 00370	61,69
	DE 00371 ATE 00420	70,52
	DE 00421 ATE 00500	81,09
	DE 00501 ATE 00600	96,95
	DE 00601 ATE 00700	114,58
	DE 00701 ATE 00800	132,21
	DE 00801 ATE 00900	141,02
	DE 00901 ATE 01000	141,02
	DE 01001 ATE 01250	125,06
	DE 01251 ATE 01500	125,06
DE 01501 ATE 02000	125,06	
DE 02001 ATE 03000	131,31	
DE 03001 ATE 04000	152,78	
DE 04001 ATE 05000	179,03	
ACIMA DE 05000	184,99	

RURAL	DE 00000 ATE 00030	Isento
	DE 00031 ATE 00050	Isento
	DE 00051 ATE 00070	10,78
	DE 00071 ATE 00100	14,93
	DE 00101 ATE 00120	19,40
	DE 00121 ATE 00140	22,92
	DE 00141 ATE 00180	28,20
	DE 00181 ATE 00220	34,37
	DE 00221 ATE 00270	44,06
	DE 00271 ATE 00320	52,89
	DE 00321 ATE 00370	61,69
	DE 00371 ATE 00420	70,52
	DE 00421 ATE 00500	81,09
	DE 00501 ATE 00600	96,95
	DE 00601 ATE 00700	114,58
	DE 00701 ATE 00800	132,21
	DE 00801 ATE 00900	141,02
	DE 00901 ATE 01000	141,02
	DE 01001 ATE 01250	125,06
	DE 01251 ATE 01500	125,06
DE 01501 ATE 02000	125,06	
DE 02001 ATE 03000	131,31	
DE 03001 ATE 04000	152,78	
DE 04001 ATE 05000	179,03	
ACIMA DE 5000	184,99	
SERVIÇO PÚBLICO	DE 00000 ATE 00030	3,25
	DE 00031 ATE 00050	4,95
	DE 00051 ATE 00070	11,60
	DE 00071 ATE 00100	16,85
	DE 00101 ATE 00120	22,96
	DE 00121 ATE 00140	27,58
	DE 00141 ATE 00180	32,06
	DE 00181 ATE 00220	41,15
	DE 00221 ATE 00270	50,29
	DE 00271 ATE 00320	61,59
	DE 00321 ATE 00370	73,08
	DE 00371 ATE 00420	84,44
	DE 00421 ATE 00500	95,82
	DE 00501 ATE 00600	114,03
	DE 00601 ATE 00700	136,80
	DE 00701 ATE 00800	159,57
	DE 00801 ATE 00900	182,32
	DE 00901 ATE 01000	205,08
	DE 01001 ATE 01250	227,75
	DE 01251 ATE 01500	284,76
DE 01501 ATE 02000	341,55	
DE 02001 ATE 03000	455,48	
DE 03001 ATE 04000	658,26	
DE 04001 ATE 05000	658,26	
ACIMA DE 5000	682,64	

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c1a41b2bf9e8b1e3fb8b6e93702d8a0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 119, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 119, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de



ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora **LETICIA FRANCA CUNHA - OAB/MA - 17842** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 10 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 682ffbe1756c9bdf29de3dfa15e802f4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado 25x25 e drenagem superficial, no Município de Itinga do Maranhão - MA.. Processo Administrativo nº 07.003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: ASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 36.404.792/0001-07. Valor Global: R\$ 3.698.978,80 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2e8d9358fc8e0bcf803bdcafd9446d87

PORTARIA Nº 258/2024

PORTARIA Nº 258/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal, concursado, Termo de Posse nº 050/2009, senhor **SERGIO VITURINO DE CARVALHO NETO, Agente de Portaria**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, pelo período de 18/11/2024 A 18/05/25, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9826339fba4facb9f9cd6915cb5c2f24

PORTARIA Nº 256/2024

PORTARIA Nº 256/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal concursada, Senhora **ELIZETE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- TP nº 176/2008 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 13/11/2024 a 13/11/2025, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito retroagirá a partir do dia 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de novembro de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c1dd1465d37908bee0b09c65d67cccc2

PORTARIA Nº 257/2024

PORTARIA Nº 257/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002 e Lei de Estrutura Administrativa 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, concursada, Termo de Posse nº 028/2009, senhora **MARIA EDILENE RAMOS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADA, pelo período de 13/11/2024 A 13/11/26, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito retroagirá a partir do dia 13 de novembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7df8e08401553896301444ff5d307ca5

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 272/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 272/2024.

OBJETO:

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, Nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sr. Luciano Ferreira Santos, brasileiro, portadora do CPF Nº 767.939.073-87, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itinga do Maranhão. Através do objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e revitalização de praças, do Município de Itinga do Maranhão-MA. Originado do processo de contratação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 que originou o contrato 272/2024 firmado com a empresa PORTAL TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.631.652/0001-39, sediada na Trav We 35-Conj Cidade Nova IV/VIII, 141, Conj Cidade Nova IV, 141, Coqueiro, Ananindeua, Pará, neste ato representado pelo seu titular Deyvison Kassio Veras de Araújo CPF 901.950.942-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava, da Classificação Orçamentária e Empenho, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE

CÓDIGO DA FICHA: 202

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DOTAÇÃO: 04.122.0052.2033.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pág. 1/2

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA FICHA: 209

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DOTAÇÃO: 15.451.0507.1060.0000

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Itinga do Maranhão - MA, 23 de Maio de 2024.

LUCIANO FERREIRA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: df39ab451f5b5013252e2a30b46b72

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 01/2024

Etapa	Atividade	Data prevista
05	Publicação da Análise de Mérito	12/11 de 2024
06	Período de recurso	13/11 a 15/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	18/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	19 a 21 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 22 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	25/11/2024

11	Período de recurso	26/11 a 28/11/2024
12	Publicação do resultado final	29/11/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	29 a 04 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	02 a 06 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 27 de dezembro de 2024

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA

Chamamento público edital LAB 01/2024

seleção de espaços culturais

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNB (LEI Nº 14.399/2022)

Lia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
05	Publicação da Análise de Mérito	20/11 de 2024
06	Período de recurso	21/11 a 25/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	26/11 de 2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	27 a 29/11 de 2024
09	Análise da Habilitação	02/12 de 2024
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	03/12 de 2024
11	Período de recurso	04/12 à 06/12 de 2024
12	Publicação do resultado final	09/12 de 2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	10/12 a 16/12 de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	11/12 a 18/12 de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30 de dezembro de 2024

Agora Lê-se

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 77daf70ebb392ecf9221cbe06ad5f4d3

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 02/2024

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	13/10 a 15/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	18/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	19 a 21 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 22 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	25/11/2024
11	Período de recurso	26/11 a 28/11/2024
12	Publicação do resultado final	29/11/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	29 a 04 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	02 a 06 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 27 de dezembro de 2024

PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 02/2024

Itinga do Maranhão

Fomento a Projetos Culturais (artesanato)

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNB (LEI Nº 14.399/2022)

Lia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	14/10 a 19/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	20/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	21 a 25 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 26 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	27/11/2024
11	Período de recurso	27/11 a 02/12 de 2024
12	Publicação do resultado final	04/12/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	05 a 09 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	06 a 10 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30 de dezembro de 2024

Agora Lê-se

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 029cb01690f0fedcb4e6dc690c1e793

**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL LAB 03/2024**

**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL LAB 03/2024
atingida do Maranhão**

**Fomento Cultural - Fomento ao Audiovisual
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	13/10 a 15/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	18/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	19 a 21 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 22 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	25/11/2024
11	Período de recurso	26/11 a 28/11/2024
12	Publicação do resultado final	29/11/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	29 a 04 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	02 a 06 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 27 de dezembro de 2024

Lia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	14/10 a 19/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	20/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	21 a 25 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 26 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	27/11/2024
11	Período de recurso	27/11 a 02/12 de 2024
12	Publicação do resultado final	04/12/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	05 a 09 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	06 a 10 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30 de dezembro de 2024

Agora Lê-se

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a9e0a424b549c4bed9344e885dda796d

**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO LAB Nº 04/2024**

**PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LAB Nº 04/2024
atingida do Maranhão
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Lia-se

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	13/10 a 15/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	18/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	19 a 21 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 22 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	25/11/2024
11	Período de recurso	26/11 a 28/11/2024
12	Publicação do resultado final	29/11/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	29 a 04 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	02 a 06 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 27 de dezembro de 2024

Etapa	Atividade	Data prevista
06	Período de recurso	14/10 a 19/11 de 2024
07	Publicação do resultado dos recursos	20/11/2024
08	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	21 a 25 de novembro 2024
09	Análise da Habilitação	Até 26 de novembro
10	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	27/11/2024
11	Período de recurso	27/11 a 02/12 de 2024
12	Publicação do resultado final	04/12/2024
13	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	05 a 09 de dezembro de 2024
14	Prazo para pagamento do recurso	06 a 10 de dezembro de 2024
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 30 de dezembro de 2024

Agora Lê-se

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e3db9cb2476d9b9b3642f2e1a5b94424

RESULTADO DE HABILITADOS EDITAL LAB 01/2024

**RESULTADO DE HABILITADOS EDITAL LAB 01/2024
seleção de espaços culturais
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-
CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

03 Projetos Voltados Para Espaços de Música

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
02	LUCAS SANTOS GALVÃO	ESPAÇO DE MÚSICA	HABILITADO PARA A PROXIMA ETAPA	65	-	65
01	WANDERSON DE SOUZA MORAIS	ESPAÇO DE MÚSICA	HABILITADO PARA A PROXIMA ETAPA	68	-	68

02 Projetos Voltados Para Espaço de Dança e Manifestações Populares

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
02	CRISLANE DA SILVA SOARES ROCHA DE CASTRO	ESPAÇO DE DANÇA E MANIFESTAÇÕES POPULARES	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	60	-	60
01	RONIERE DA COSTA NUNES	ESPAÇO DE DANÇA E MANIFESTAÇÕES POPULARES	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	60	-	60

02 Projetos Voltados Para Espaços Audiovisuais

Nº	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTO EXTRA	TOTAL
02	JUARA FILMES E PRODUÇÕES	ESPAÇO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	60	5 N	65
01	SAMAR DE SOUZA ALVES	ESPAÇO DE AUDIOVISUAL	HABILITADO PARA A PRÓXIMA ETAPA	60	-	60

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6feaa3fe81d5d9803c8334a317003a4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE034.001/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PE034.001/2023 oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**. **PARTES:** Município de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.348.823/0001-45**, Insc. Estadual: 12.686066-1, localizada na rua Machado Assis, Nº 416, Centro, Graça Aranha - MA, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Clailson Nascimento Barros, portador do CPF: 742.574.123-72. **OBJETO:** prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Joselândia-MA, **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rejames de Sousa Oliveira - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 44a2cc7f05f44b1c4934aaf5599f6ad8

PORTARIA Nº038/2024 - DESLOCAR, O SR. RAIMUNDO BARROS DA SILVA NETO

PORTARIA Nº038/2024

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLOCAR, o Sr. RAIMUNDO BARROS DA SILVA NETO, servidor público municipal, Portador do RG nº 016536942001-0 SSP/MA e CPF nº 008.662.943-33, Matrícula nº 001011/2007 - cargo VIGIA, com lotação na Escola Municipal Osvaldo Cruz, Povoado Centro do Governo, para exercer a mesma função de VIGIA, na Escola Municipal José Ribamar Meneses, localizada na sede deste município de Joselândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: da2dd37defa35e70c7f7b70395a3a0c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 063/2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Domingas Cardoso Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS Hortência Cardoso da Silva de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 18/11/2024 a 17/12/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 18 de novembro de 2024.

Patrícia de França Noletto
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: feea1894a455cc82c78bac1ed047d2c3

PORTARIA Nº 066/2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **Franciana Pereira Guimaraes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Vigilante Epidemiológico, **Férias Anuais**, pelo período de 18/11/2024 a 17/12/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Lagoa do Mato - MA, 18 de novembro de 2024.

Patrícia de França Noletto
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 7963e133e618421a9ee91bc300318f0b

PORTARIA Nº064 /2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Luana Guimarães Barra**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ UBS - Wilson Magalhães Torres, Zona Rural de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, **Férias Anuais**, pelo período de 18/11/2024 a 17/12/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 18 de novembro de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: e38a07d678e87c351fca6937df8767ad

PORTARIA Nº065 /2024 - SEMUS - 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Ilana Sousa da Silva Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar - UBS Lino Freitas do Carmo, Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, **Férias Anuais**, pelo período de 18/11/2024 a 17/12/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 18 de novembro de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 1266f0f9a1c27e8ec364b4d4b225e91e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.026/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma UBS Porte 1 em Matões/MA referente a Proposta 12671.2540001/24-002. DATA DE ABERTURA: 06/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 12 de novembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b993292fc8972986da3cf6e46f3bb375

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.027/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma UBS Porte 1 em Matões/MA referente a Proposta 12671.2540001/24-001. DATA DE ABERTURA: 06/12/2024. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Morais, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com. Matões- MA, 12 de novembro de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Agente de contratação/pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5682dd3fb19a005d629440e9d7f89d84

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO **CONTRATO Nº 321/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados à manutenção do Transporte Escolar no Município de Matões. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA E A DE SOUSA COSTA SERVIÇOS LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO POR MAIS 04 MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Passa-se a vigor de 30 de abril de 2024 até 30 de agosto de 2024. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA E A DE SOUSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.560.321/0001-74. Matões- MA, 19 de novembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO



Código identificador: 471ac3f5c882ab09eae18a575566c91f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 04 de dezembro de 2024 às 09:30 horas, horário local, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 19 de novembro de 2024.

Kesalla Crystina Cabral Carvalho
Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 607fdf0bbb7eaf61bc17d3e081c486f5

PORTARIA N. 0239/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora MARIA VALQUIRIA PIRES DA SILVA, CPF Nº 053.456.074-19, para exercer a função de **Fiscal do TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 048/2021**, firmado entre o Município de Mirador/MA e o locador VINICIUS DE PAULA NASCIMENTO BARROS, CPF Nº 043.676.973-55, referente a locação de imóvel, destinado ao funcionamento do CAPS (Centro de Referência ao Psicossocial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao

interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

IDELANNE SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: ca87eee629b67b95687750af2d130ad6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - AVALIADORES-PARECERISTAS.

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PARECERISTA PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PARA COMISSÕES DE AVALIADORES - PARECERISTAS Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO-SPA Nº 00001803/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que na presente Secretaria, órgão gestor da Política Cultural Municipal, torna público que o presente edital tem por finalidade a publicação do **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PARECERISTA PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PARA**

COMISSÕES DE AVALIADORES - PARECERISTAS Nº 001/2024, para conhecimento dos interessados, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PENAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

Em análise as documentações juntadas pelos candidatos inscritos a fim de suprirem as diligências solicitadas pela Comissão de Acompanhamento e Execução da Lei Aldir Blanc - PNAB, servimo-nos do presente para tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2024. Consoante os termos do decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi. Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº PROCESSO	CANDIDATO	CPF/CNPJ	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1º	008593/2024	JESSENY DOS SANTOS NUNES	031.749.793-66	HABILITADO	78 PTS
2º	008595/2024	RICARDO PINTO SILVA	025.141.543-08	HABILITADO	74 PTS
3º	001842/2024	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	17.425.148/0001-70	HABILITADO	73 PTS
4º	008594/2024	JIVALDO LIMA CARNEIRO	489.275.893-00	HABILITADO	68 PTS

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA
CPF: 603.345.983-03

SALOMÃO ALVES DA COSTA NETO
CPF: 022.824.363-77

FRANCISCO GONÇALVES COSTA NETO
CPF: 608.500.963-16

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7bcbafec90d7e7ed5f396ef5ff531e94

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - INSCRITOS POR CATEGORIA.

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CATEGORIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO-SPA Nº 00001803/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que na presente Secretaria, órgão gestor da Política Cultural Municipal, torna público que o presente edital tem por finalidade a publicação da RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CATEGORIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO SPA Nº 00001803/2024, para conhecimento dos interessados, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PENAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi. Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

ARTISTAS INDIVIDUAIS

Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	COTAS	PCD
00001836/2024	ANTONIO BERNARDO SENA	051.778.103-48	SIM	-

00001839/2024	ADAILSON SOUSA PEREIRA	054.513.363-77	-	-
008608/2024	ALAN MELO NASCIMENTO	050.505.323-37	-	-
00001819/2024	ALESSANDRA COSTA DE BARROS	622.358.463-60	-	-
008598/2024	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	052.275.013-35	-	-
008626/2024	ANNE CAROLINE SILVA LIMA	606.461.403-02	-	-
00001845/2024	ANTONIA SILVA SOUSA	011.249.523-06	-	-
00001818/2024	ANTONIO PAES DE SOUSA	010.160.193-00	-	-
00001818/2024	ANTONIO PAES DE SOUSA	010.160.193-00	-	-
00001835/2024	CASSIA SILVANE ARAUJO FERREIRA	854.628.103-34	-	-
008607/2024	CINTHYA GONÇALVES OLIVEIRA	634.074.233-57	-	-
00001831/2024	EDENILSON MORAIS SILVA	051.669.893-17	-	-
008612/2024	ELANE FABRICIA RODRIGUES SOUSA	054.306.573-21	-	-
00001812/2024	EUNICE MORAIS SILVA	012.565.273-94	-	-
00001841/2024	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES NETO	624.522.643-00	-	-
00001834/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA EVANGELISTA	038.657.663-74	-	-
00001826/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JUNIOR	050.972.833-25	-	-
008615/2024	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO SILVA	452.800.023-72	-	-
00001844/2024	FRANCISCO WILESON ALVES DOS SANTOS	042.525.853-09	SIM	-
008623/2024	ILDA FERREIRA NUNES	029.049.583-04	-	-
008625/2024	ISABELLY SAMUEL LEITE	040.586.353-55	-	-
00001833/2024	JOSÉ LUIS FERREIRA	256.118.873-68	SIM	-
008627/2024	JOSENILDA SOUSA SILVA	054.423.653-00	-	-
00001838/2024	JOSIENE RODRIGUES	056.728.613-42	-	-
00001817/2024	JUDÁ GOMES PIRES	606.504.953-06	-	-
008614/2024	KAILANE DOS SANTOS BRINGEL	109.728.593-65	-	-
008613/2024	LILIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	608.502.893-86	-	-
008611/2024	MARCIA SILVA OLIVEIRA	942.196.993-68	-	-
00001837/2024	MARIA LUSINETE MORAIS SILVA	999.708.133-15	-	-
008610/2024	MARIA NASCIMENTO LOPES	362.665.742-68	-	-
00001821/2024	MARIA PAULA VIEIRA SOARES	613.893.813-58	SIM	SIM
008628/2024	MARIA UBIRACY MARTINS ALMEIDA	256.533.853-87	SIM	-
00001824/2024	MATEUS FROTA MESQUITA	608.573.173-69	-	-
00001822/2024	MAYARA BARBOZA SILVA	089.448.963-13	-	-
008631/20024	MAYARA DA SILVA	602.527.143-77	-	-
00001825/2024	RONNIERY BATISTA TARANTO LOPES	113.287.907-89	-	-
00001816/2024	THAINNY SILVA ALVES	605.682.103-01	-	-
00001832/2024	VALDECI SILVA BARROS	004.154.613-08	-	-
00001814/2024	VALDENIR SILVA BARROS	856.485.903-34	-	-
008609/2024	VANESSA PEREIRA COLÁCIO DA COSTA	650.389.753-72	-	-
00001846/2024	WANDERSON DE JESUS SILVA	606.470.303-22	-	-

GRUPOS COLETIVOS

Nº PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	COTAS	PCD
008624/2024	ALESSANDRO LIMA DA LUZ	620.177.593-50	-	-
001820/2024	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DESPORTISTAS	19.560.110.0001-36	-	-
008621/2024	CAIO BRUNO SILVA MORAES	602.863.793-92	-	-
008630/2024	CASSIA REJANE PEREIRA LIMA DE SOUSA	026.989.313-02	SIM	-
008622/2024	FRANCISCO ALAN DA SILVA	036.091.583-36	-	-
008632/2024	JALYSON FROTA DA SILVA	016.008.223-47	-	-
008629/2024	JOÃO VICTOR SOARES ALMEIDA	611.972.633-06	-	-

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a85a98fb6348c5c8add20007cfc4e01

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PENAB-ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA-PARECERISTAS.

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PARECERISTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PARA COMISSÕES DE AVALIADORES PARECERISTAS Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO-SPA Nº 00001803/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que na presente Secretaria, órgão gestor da Política Cultural Municipal, torna público que o presente edital tem por finalidade a publicação da ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PARECERISTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO PARA COMISSÕES DE AVALIADORES PARECERISTAS Nº 001 /2024, para conhecimento dos interessados, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PENAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de

outubro de 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi. Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06/11/2024
Inscrições	06/11/2024 a 12/11/2024
Período para análise	13/11/2024 e 14/11/2024
Resultado Preliminar	20/11/2024
Período para recurso	20 A 21/11/2024
Resultado Final	23/11/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 65d81f2f83132e67b1bf1a6191315218

EDITAL SEMUC-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PENAB-ALTERAÇÃO CRONOGRAMA-AGENTES CULTURAIS.

EDITAL SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AGENTES CULTURAIS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO-SPA Nº 00001803/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SEMUC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PENAB - LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que na presente Secretaria, órgão gestor da Política Cultural Municipal, torna público que o presente edital tem por finalidade a publicação da ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AGENTES CULTURAIS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, para conhecimento dos interessados, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PENAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei e no Diário Eletrônico do Município. Eu, ELISVALDO ANDRADE DA SILVA, Diretor da Divisão de Documentação e Informática, o digitei e subscrevi. Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

ANTONIO DIEGO SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 044, de 17 de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO

11.2.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESTA EDITAL

Publicação do Edital	11 de novembro de 2024
Recebimento de propostas	11 a 15 de novembro de 2024
Divulgação de lista de inscritos	20 de novembro de 2024
Análise do mérito cultural	20 a 27 de novembro de 2024
Divulgação da lista preliminar de propostas selecionadas	28 de novembro de 2024
Período de apresentação de recursos contra a lista preliminar de propostas selecionadas e Etapa de habilitação	28 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024
Resultado da análise dos recursos contra a lista preliminar de propostas selecionadas e Resultado da etapa de habilitação	09 de dezembro de 2024
Homologação do resultado	11 de dezembro de 2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	16 de dezembro de 2024
Repasses de recursos	17 a 27 de dezembro de 2024
Período de execução do objeto (projetos) e contrapartidas	01 de janeiro a 30 de dezembro de 2025
Prestação de contas do objeto	01 a 31 de janeiro de 2026

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 544ea512311bc91eb70a98ecbf2cc6c

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA nº 126, de 19 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº 0000726-73.2018.8.10.0103, livremente transitado em julgado, determinado a reintegração de ELIANE RODRIGUES ALVES, inscrito(a) no CPF 991.460.373-49, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **ELIANE RODRIGUES ALVES**, inscrito(a) no **CPF 991.460.373-49**, para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Processo Administrativo SPA: 00001847/2024.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 005f61931b45640c326b4fa969118d9d

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA nº 127, de 19 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº 0000726-73.2018.8.10.0103, livremente transitado em julgado, determinado a reintegração de EVA SOUSA MATIAS, inscrito(a) no CPF 946.359.943-68, para o cargo de PROFESSOR NÍVEL I, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **EVA SOUSA MATIAS**, inscrito(a) no **CPF 946.359.943-68**, para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Processo Administrativo SPA: 00001847/2024.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: a374a96c0a985ba55c6bd795247e163e

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA nº 128, de 19 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a decisão do Juízo da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, nos autos nº 0000726-73.2018.8.10.0103, livremente transitado em julgado, determinado a reintegração de MARIA FRANCISCA SILVA SOUZA, inscrito(a) no CPF 437.967.023-68, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º. REINTEGRAR o(a) Senhor(a), **MARIA FRANCISCA SILVA SOUZA**, inscrito(a) no **CPF 437.967.023-68**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do(a) órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Processo Administrativo SPA: 00001847/2024.

§ 1º. A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o(a) servidor(a) referido foi concursado, mantida a lotação perante o órgão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 19 de novembro de 2024.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 22f125ed65f2488f66816c8cf87e014c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 52.194,90 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUARTO REAIS, E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Unidade Orçamentaria: 02.17 - FUNDO MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB Programa Atividade: 12.361.0009.2058.0000 - Man. E Func. Do Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Unidade Orçamentaria: 02.17 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE Programa Atividade: 12.361.0008.2085.0000 - Manutenção e Desenv. Do Ensino - MDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA e T A COSTA, inscrita no CNPJ: Nº 43.727.781/0001-23. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8209d8f258b0c5edab913451e04f1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**ERRATA D AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA 11/2024**

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 98/2024 / Dispensa de Licitação nº 11/2024 ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL : R\$ 63.606,00 (sessenta e três mil e seiscentos e seis reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL : R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 23 de outubro de 2024

IGON FERNANDO CAMPOS SOARES

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 295/2024

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c28c2118421d8732e932cced84454c80

RESENHA DO PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.445.026/0001-79. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 218/2022, objetivando a RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES (BUEIROS) E PONTES DE MADEIRA no município de Pedro do Rosário - MA, devendo ser considerando a partir de 24 de novembro de 2024.. AMPARO LEGAL: art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSARIO-MA, 19 de Novembro de 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 37a634475e4f9e4963140b01c579a43d

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C C NUNES CUTRIM-COMERCIO (CNP) nº 31.954.492/0001-88). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrto nº 203/2023, objetivando a execução de Serviços continuidade da construção de ESCOLA de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: art. 57 daa LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 19 de novembro de 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretário Municipal de Educação; CARLOS CESAR NUNES CUTRIM- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 050c00c5bdeff0d4c7d02e749131f32b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2023/PMP

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2023/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original de nº 147/2023/PMP, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PÓRTICO (PORTAL) DA ENTRADA DA CIDADE DE PINHEIRO - MA. BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de **vigência** e de **execução** do contrato nº 147/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 09 de agosto de 2024 até a data de 07 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e André Natividade Baptista, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de agosto de 2024.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejameno e Finanças

Portaria Nº 295/2024 Penalva - MA, 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio.
O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 02 de setembro de 2024, a 02 de dezembro de 2024, a Servidora **RAIMUNDA GONÇALA COSTA OLIVEIRA**, A.O.S.D., matrícula 2956, CPF 966.289.793-34.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de setembro de 2024.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c1bf6f2d56a1777ea75885e060acf699

PORTARIA Nº 337/2024

Portaria Nº 337/2024 Penalva - MA, 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado.
O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 10 de novembro de 2024, a 10 de novembro de 2026, o Servidor **ELCEMIR DURANS MENDONÇA**, PROFESSOR, matrícula 7031, CPF Nº 033.968.793-25.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 13 de novembro de 2024.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: fd4bf11666c39e6fb949dbcae965fdde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5fef79618ae0bae371438bc64d776735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/PMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024/PMP - REF.: Processo nº 7.883/2024; **DISPENSA Nº 003/2024** - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o J A COSTA OLIVEIRA LTDA - **OBJETO:** fornecimento de 01 (um) transformador de 75 KVA, 380/220V, 13,8 KV, para ser instalado na Escola da Rede Municipal de Ensino Básica Filadelfo Mendes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.853,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 0212201 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-MDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0311.2467.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 18/11/2024; Término: 31/12/2024 - BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações - **SIGNATÁRIOS:** AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - José Augusto Costa Oliveira, CONTRATADA. **Pinheiro (MA), 18 de novembro de 2024.**

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 4b41b080954c1ac5c70f87f37008c77d

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024357/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000715/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII/MA e a empresa F M S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.817.116/0001-19, sediado na RUA DA PALMEIRA, 268, BAIRRO PALMEIRA, SANTA INÊS/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos fornecimentos de materiais pedagógicos para a Unidade Escolar Alexandre Costa da rede municipal de ensino da secretaria de educação do município de Pio XII/MA. VIGENCIA: 18/11/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.257,50 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12 12200711010000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: 02 13 00 - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12 361007110440000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE: 02 13 00 FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003-SEMED/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pio XII/MA, 18/11/2024. Firmo José de Andrade Neto - Secretário Municipal de Educação.

Pio XII - MA, 18 de novembro de 2024.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5d13fecf0e1a5d50a89381a3b8d2b08e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

PORTARIA Nº 321/2024 DE 19 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 321/2024 DE 19 de OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ELIAS CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula 1103655, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de 19 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2027, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse da Administração Pública.

Art. 3º- Ao retornar o servidor será lotado de acordo com a necessidade do município

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dezoito dias do mês de outubro de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 325ead089548b0fceb325a43a1428fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna

público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO NA ÁREA DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) SIP: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 25 de Novembro de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 19 de Novembro de 2024. Cociflan Silva do Amarante.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 0cd5725a10b5672cd6d52c3058d2b097

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024, assinado em 30/10/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 0024/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.842.423/0001-06. Valor Global: R\$ 4.982,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais). Vigência Inicial: 30 de Outubro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Emerson da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde. Ribamar Fiquene - MA, 31 de Outubro de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: cba0ebe0c94f39bee91786c46b1f7507

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ATO DELEGATÓRIO À CAIXA ECONÔMICA WAGNER CARDOSO LIMA

Ofício nº. 206/2024 - Gabinete do Prefeito

Rosário/MA, 19 de novembro de 2024

ATO DELEGATÓRIO

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4291

PODERES PARA CONSULTA DE CONTAS - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44, ao **DIRETOR GERAL DO SAAE, pro tempore**, Portaria nº. 804/2024, o Sr. **WAGNER CARDOSO LIMA**, e delega poderes ao diretor da Autarquia Municipal a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, da qual compete poderes para movimentar os recursos financeiros.

OUTORGADO: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

1. **WAGNER CARDOSO LIMA** - CPF nº. 044.105.013-13

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao **CNPJ nº. 06.224.612/0001-44** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA.**

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
045	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
094	SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO / AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
140	SERVIÇOS DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 1fbac3fe8518c2de318cf69aa24f80cd

ATO DELEGATÓRIO AO BANCO DO BRASIL WAGNER CARDOSO LIMA

Ofício nº. 205/2024 - Gabinete do Prefeito

Rosário/MA, 19 de novembro de 2024

ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO DO BRASIL S.A
AGÊNCIA: 2555-0

PODERES PARA CONSULTA DE CONTAS - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44, ao **DIRETOR GERAL DO SAAE, pro tempore**, Portaria nº. 804/2024, o Sr. **WAGNER CARDOSO LIMA**, e delega poderes ao diretor da Autarquia Municipal a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, da qual compete poderes para movimentar os recursos financeiros.

OUTORGADO: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

1. **WAGNER CARDOSO LIMA** - CPF nº. 044.105.013-13

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao **CNPJ nº. 06.224.612/0001-44** do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA.**

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
045	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
094	SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO / AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
140	SERVIÇOS DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: afd6320350ffedf466da5d802aab26ec

ATO DELEGATÓRIO AO BRADESCO WAGNER CARDOSO LIMA

Ofício nº. 204/2024 - Gabinete do Prefeito

Rosário/MA, 19 de novembro de 2024

ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 1143

PODERES PARA CONSULTA DE CONTAS - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44, ao DIRETOR GERAL DO SAAE, pro tempore, Portaria nº. 804/2024, o Sr. WAGNER CARDOSO LIMA, e delega poderes ao diretor da Autarquia Municipal a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, da qual compete poderes para movimentar os recursos financeiros.

OUTORGADO: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

- WAGNER CARDOSO LIMA** - CPF nº. 044.105.013-13

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº. 06.224.612/0001-44 do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO/MA.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO

031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
045	ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
094	SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES / APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
112	ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO / AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
140	SERVIÇOS DE CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente,

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 452c68122531dc6bd8da1187d8ce6516

PORTARIA Nº 804, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 804 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 68, inciso VI e IX da **Lei Orgânica do Município de Rosário - MA**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **WAGNER CARDOSO LIMA**, ocupante do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, para desempenhar, pro tempore, o cargo de **DIRETOR GERAL DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, do Município de Rosário - MA.

Art. 2º DESIGNAR por delegação de competência, a substituição do Sr. **HERNANDES FERREIRA DA SILVA**, Diretor do SAAE em razão de afastamento por atestado médico, pelo Sr. **WAGNER CARDOSO LIMA**, Diretor Geral pro tempore, como ordenador de despesas do referido SAAE a partir de 19 de Novembro de 2024.

Art. 3º Essa portaria entrara em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024. REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA -SE.

José Nilton Pinheiro Calvet Filho
Prefeito Municipal

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 29aa81be7ff0cb08e6fea49455e0a6f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024 - GAB DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2024 - GAB DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 8,617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 835, de 29 de Dezembro de 2023 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Feriado Nacional nas repartições Públicas Municipais, o dia 20 de Novembro de 2024 (Quarta -Feira) referente “o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos

Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - “Postos de Saúde”, bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escalas de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 21 de Novembro de 2024, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE QUATRO.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: eb0fd79d93847bba4715dd0a7f31497c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	070/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	033/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	7 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	7 de Novembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	52.593.051/0001-78
ENDEREÇO:	QUADRA QS 6, LOTE C27, SN	BAIRRO:	AREAL (AGUAS CLARAS)
CIDADE:	Brasília	ESTADO:	Distrito Federal
CONTATO:	(61) 3381-3989	E-MAIL:	cdata@cdataf.com.br
REPRESENTANTE:	JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO	CPF:	523.940.771-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i3, 8GB RAM, SSD 120GB, monitor de LED de 18,5"; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Estabilizador 300VA	Própria	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 16.000,00						
Valor Total					R\$ 16.000,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO CPF nº 523.940.771-15

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0d5599456e403133edf2281e97e9ab19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	070/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	033/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 32.722,00 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	7 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	7 de Novembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ELENILSON C. DA SILVA	CPF/CNPJ:	14.131.094/0001-42
ENDEREÇO:	RUA DO CAMPO, 138	BAIRRO:	NOVO
CIDADE:	Presidente Médici	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3655-4895	E-MAIL:	ELENILSON@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ELENILSON COSTA DA SILVA	CPF:	882.668.693-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

2	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 8GB RAM; 240GB SSD, monitor de LED de 18.5; Lan Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak 600VA	GOLDENTEC	UND	10	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 24.000,00						
11	Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat6	INTELBRÁS	UND	120	R\$ 45,60	R\$ 5.472,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 5.472,00						
17	Refil similar pigmentada Epson 544 preto 1 litro	X-FULL	UND	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 3.250,00						
Valor Total					R\$ 32.722,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	ELENILSON COSTA DA SILVA CPF nº 882.668.693-91

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 33c3c6b45b51c9420a125abf7f5bf91c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	079/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	040/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Novembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CLIMAZOOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	11.484.034/0001-15
ENDEREÇO:	AVENIDA ANA JANSEN, 1215	BAIRRO:	SAO FRANCISCO
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3268-4199	E-MAIL:	climazoom@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ALEXJAN PEREIRA LIMA	CPF:	650.447.893-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO; 9000 BTU'S, INVERTER 220V TIPO BRANCO, RESISTENTE, SERPENTINA EM COBRE. 5 ANOS DE GARANTIA	GREE	UNIDADE	25	R\$ 3.020,00	R\$ 75.500,00
Valor Total					R\$ 75.500,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021</p>	<p>ALEXJAN PEREIRA LIMA CPF nº 650.447.893-72</p>

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5d5b9fb75ad444814190787151046f94

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	082/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 5.083.750,00 (cinco milhões, oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Novembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	W SILVA LACERDA LTDA	CPF/CNPJ:	16.937.126/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3653-2889	E-MAIL:	EXATACONTABIL.MA@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE:	WESLEY SILVA LACERDA	CPF:	015.076.813-30

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	ÓLEO DIESEL S 10	BANDEIRA BRANCA	lt	875.000,000	R\$ 5,81	R\$ 5.083.750,00

Valor Total	R\$ 5.083.750,00
--------------------	-------------------------

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	WESLEY SILVA LACERDA CPF nº 015.076.813-30

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c137cfc331023dc0c5bdd68226f574b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	079/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	040/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ — MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.157.332,80 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	19 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	19 de Novembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ELENILSON C. DA SILVA	CPF/CNPJ:	14.131.094/0001-42
ENDEREÇO:	RUA DO CAMPO, 138	BAIRRO:	NOVO
CIDADE:	Presidente Médici	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3655-4895	E-MAIL:	ELENILSON@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ELENILSON COSTA DA SILVA	CPF:	882.668.693-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	80	R\$ 3.650,00	R\$ 292.000,00
3	APARELHO AR CONDICIONADO, 18.000 BTU (S.INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS/, TIPO SPLIT, COM CONTROLE REMOTO. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	80	R\$ 5.150,00	R\$ 412.000,00

4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, SERPENTINA EM COBRE.	GREE	UNIDADE	80	R\$ 5.666,66	R\$ 453.332,80
Valor Total					R\$ 1.157.332,80	

Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021</p>	<p>ELENILSON COSTA DA SILVA CPF nº 882.668.693-91</p>

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e0561678f5f42de839ad27db9bb8cb9e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	082/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.760.660,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Novembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Novembro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	POSTO DE COMBUSTIVEL J SAMPAIO LTDA	CPF/CNPJ:	32.622.080/0001-03
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO MORAES DE SOUSA, 1300	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9213-7619	E-MAIL:	LMLCONT@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	JONATAS PEREIRA DE SAMPAIO	CPF:	611.375.413-85

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	GASOLINA COMUM	BANDEIRA BRANCA	lt	302.000,000	R\$ 5,83	R\$ 1.760.660,00
Valor Total					R\$ 1.760.660,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de Novembro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	JONATAS PEREIRA DE SAMPAIO CPF nº 611.375.413-85

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c705a7b6d623812aa7fb88b85a0c217f

5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 204/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL PROC. ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

**5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 204/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Rita/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Daynara Araújo Carvalho, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria nº 004/2021 e a empresa **MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.659.908/0001-03, com sede na Avenida General Rivas nº 306, Centro Cep: 65145-000, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. José Lucas Brandão Chaves, CI n.º 0156575992000-3 SSP/MA, CPF Nº 044.902.963-80, têm entre si, ajustado o presente termo, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 A vigência contratual passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, o qual passará a findar em 22/11/2025.

2.2. O prazo de execução passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, o qual passará a findar em 22/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se pela necessidade da extensão do prazo de vigência e execução para possibilitar a conclusão do objeto que está sendo executado pela contratada, visto que a mesma já realizou entregas parciais de etapas da obra as quais estiveram em processo de medição e fiscalização o que causou diminuição do ritmo de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da cláusula 5ª, Parágrafo Quinto, alínea c e no art. 57, § 1º, incisos II, V e VI; art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 19 de novembro de 2024.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CONTRATANTE

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES
MORIAH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.659.908/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 521784d94cbcd2a18b9f3838526bda3d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024, assinado em 08/11/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM - SEM USO - MODELO PICK UP (PICAPE) - 4X4 - DIESEL - CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.. Processo Administrativo nº 038/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.039.467/0001-06, CONTRATADO: RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 37.483.897/0001-61. Valor Global: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais). Vigência Inicial: 8 de Novembro de 2024. Vigência Final: 8 de Novembro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida -

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 8 de Novembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a657d82a3f2563391be6bf05d41ce2ce

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024, assinado em 11/11/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13KG; DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 47, DE 24/03/99 ANP (NBR - 14024 DA ABNT).. Processo Administrativo nº 011/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: VIANA GAS LTDA, CNPJ nº 37.089.951/0001-99. Valor Global: R\$ 37.307,52 (trinta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2024. Vigência Final: 11 de Novembro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de Novembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 01467102ec65be00f6b04396e9c7dd43

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024, assinado em 18/11/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 016/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: F L CARNEIRO COMERCIO, CNPJ nº 37.692.343/0001-74. Valor Global: R\$69.657,30 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 18 de Novembro de 2024. Vigência Final: 18 de Novembro de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de Novembro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: c5c4f5e52c76d8436828267ff2ed4680

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, o MUNICÍPIO DE SANTA SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº

12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pela Sra. SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013151602000-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.181.293-38, residente neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.442.471/0001-76, com sede na Rua 10, nº 06, Quadra 21, Sala 01 - Novo COHATRAC Bairro Trizidela da Maioba, São José de Ribamar-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR, portador do RG nº 1198502999 GEJUSPC/MA, CPF/MF nº 013.396.773-50, decidiram as partes contratantes assinar o primeiro termo aditivo de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração, monitoramento e acompanhamento do módulo PAR/FNDE por meio do Sistema SIMEC, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 02 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica mantido o valor global contratual estimado em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93, permanecendo inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que produza, desde já, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de outubro de 2024.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOAQUIM QUINTINO DIAS JUNIOR
CUBO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO
PÚBLICA - EIRELI
CONTRATADA

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7748b22c0c77c86af942f50852846616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

CREENCIAMENTO Nº 001/2024

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, que teve como objetivo a **Credenciamento de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos Do Azeitão/MA**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 010/2024, Lei Nº. 8.080/90 Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e Portaria 1.924, de 17 de novembro 2023.

Licitante vencedor: **D DIMAS DA CONCEICAO-ME**, inscrita no CNPJ nº 30.217.515/0001-09 no valor total de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 20 de novembro de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 4937721393204785ade5548ac0bdd608

DECRETO Nº 013/2024

DECRETO Nº 013/2024

Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, para sexta-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a importância da data de 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, que representa um marco de reflexão sobre a luta contra a discriminação racial e a promoção da igualdade; CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em garantir maior organização das atividades laborais, comerciais e administrativas, promovendo o bem-estar social e econômico da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), para o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, cujo funcionamento ininterrupto seja indispensável, ou àquelas atividades que, por sua natureza, não possam ser suspensas.

Art. 3º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal organizar os serviços essenciais, de modo que sejam mantidos durante o feriado transferido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024

LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão-MA

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ac3d7dfc974fe258681e860b53a3ade2

PORTARIA Nº 018/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Guiomar Rodrigues, **CPF: 838.626.683-04, Professora**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do Ciclo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 05/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8023bd56793cc142563f9e40c4d6acb1

PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Maria Zilma Bezerra da Cunha, **CPF: 800.472.542-20, Professora**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do Ciclo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 05/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a5306322009c6580826b30e45fff7486

PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 0605/2024

PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Cristiane Andrade Nascimento Moura, CPF: 024.713.313-27, **Professora**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), **para participar do Ciclo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** a ser realizado em São Luís -MA no período de 05/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ecf2032adc012abae84dcb1c759079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

LEI MUNICIPAL N.º 0605/2024

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público inominado situado na Rua Urbano Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominado "**RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO**", o Conjunto Residencial situado com acesso principal na Rua Urbano Santos, entre as residências da senhora Irene Meneses e o senhor Osmar, com acesso ao Posto de Saúde da Trizidela.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o CROCRIS do referido residencial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 3e8f1b38c270deadc2569c1c08bf040f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 e do CPF nº 328889293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA, CNPJ nº 13.400.306/0001-87, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr., AMARO MARTINS QUEIROZ NETO, CPF nº 402.771.601-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 147/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 121/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 147/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR PEATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, 18 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de educação
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c2112f3fef0c750b842db63f3791f02f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 020.001/2024. **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de ruas nos povoados Buriti Largo e Malhada da Areia zona rural no município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 19 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 19 de novembro de 2024

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e1492d45ea42874c3cbac02410bc663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 197/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

OBJETO: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para complementação da implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 928,24 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E LETÍCIA RABÊLO FERREIRA (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6b8c6760424c856feaf81e42d56e21a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 - CPL/SRM ADESÃO Nº 10/2024 - CPL/SRM

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024- CPL/SRM

ADESÃO Nº 10/2024 - CPL/SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 157/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.113.505/0001-56.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU - MA.

BASE LEGAL: disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 401.150,68 (quatrocentos e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA).

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4a94a49d0b0a9be3856dff060d4b9ada*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
166/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024- SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024, firmado em 30 de setembro de 2024, entre o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.079.583/0001-74 e a empresa GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ: 51.674.153/0001-55, objetivando a **Contratação sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2024 do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, o valor de R\$ 42.623,58 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do contrato original, combinado com arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, combinado com art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O valor do Contrato passará de R\$ 171.316,65 (cento e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 213.940,23 (duzentos e treze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

BASE LEGAL: nos termos do art. Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125, ambos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

ASSINAM: SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e GILVAN SILVA PIMENTEL, representante legal da empresa GS SERVIÇOS E ASSESSORIAS LTDA.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ea9c7854c3609fca738e5401a31a4149*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa **R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 15, Centro, CEP: 65.220-000 - São Vicente Ferrer-MA, inscrita no Cnpj nº 07.455.809/0001-57, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 000051371096-5/SESP-MA e CPF nº 632.367.023-20, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 81/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 81/2024 – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cen por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 19 de novembro de 2024.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES Representante Legal
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 81/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 33/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R. M EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
CNPJ: 07.455.809/0001-57	Telefone / Fax: (98) 98704-1025
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 15, Centro, CEP: 65.220-000 - São Vicente Ferrer-MA	E-mail: ribamotosrm@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ALICATE UNIVERSAL P/ ELETRICISTA	GEDORE	UNID	10	R\$ 57,70	R\$ 577,00
2	BASE RELÉ FOTOCELULA NF	STIELETRONICA	UNID.	1200	R\$ 14,19	R\$ 17.028,00
3	BOCAL PORCELANA E-27	PLUVIE	UNID.	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
4	BOCAL PORCELANA E-40	PLUVIE	UNID.	250	R\$ 14,63	R\$ 3.657,50
5	BASE DE RELÉ FOTOCELULA TGBOLP	EXATRON	UNID.	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
6	BOLSA DE LONA LP PEQUENA	PREMIUM	UNID.	8	R\$ 93,64	R\$ 749,12
7	BOLSA DE LONA LP GRANDE	PREMIUM	UNID.	8	R\$ 143,77	R\$ 1.150,16
8	BRAÇO DE LUMINARIA DE 1 METRO	OLIVO	UNID.	200	R\$ 17,03	R\$ 3.406,00
9	BRAÇO 1/25 ZINCADO OCO 100	OLIVO	UNID.	500	R\$ 22,78	R\$ 11.390,00
10	BRAÇO PADRÃO CUEVO LELE CELESE 40	OLIVO	UNID.	250	R\$ 78,62	R\$ 19.655,00
11	BRAÇO CANO FINO	OLIVO	UNID.	100	R\$ 67,28	R\$ 6.728,00

12	CABOS P.P 1,5	SIL	M	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
13	CABO FLEX 2,5MM ROLO C/ 100M	SIL	UNID.	200	R\$ 193,13	R\$ 38.626,00
14	CABO FLEX 2,5MM 2VM ROLO C/100M	SIL	UNID.	8	R\$ 215,50	R\$ 1.724,00
15	CABO FLEX 2,5MM 2PT ROLO C/100 M	SIL	UNID.	8	R\$ 459,29	R\$ 3.674,32
16	CABO FLEX 4 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	150	R\$ 249,63	R\$ 37.444,50
17	CABO FLEX 6 MM ROLO C/ 100 M	SIL	UNID.	60	R\$ 456,36	R\$ 27.381,60
18	CABO MULTIPLEXADO TRIFASICO RAMAL 2x10MM	NEO CABLE	UNID.	100	R\$ 310,09	R\$ 31.009,00
19	CABO NU DE ALUMINIO	SIL	UNID.	200	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
20	CAPACETE COM ABA	TRAMONTINA	UNID.	5	R\$ 80,40	R\$ 402,00
21	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 643,44	R\$ 6.434,40
22	CHAVE DE FENDA 3/16	PHILIPS	UNID.	8	R\$ 9,94	R\$ 79,52
23	CHAVE DE FENDA 5/16	PHILIPS	UNID.	8	R\$ 16,55	R\$ 132,40
24	CHAVE DE FENDA 5/8	PHILIPS	UNID.	8	R\$ 17,97	R\$ 143,76
25	CHAVE DE REGULAGEM NUMERO 8	GEDORE	UNID.	8	R\$ 104,05	R\$ 832,40
26	CHAVE DE REGULAGEM 14	GEDORE	UNID.	8	R\$ 141,88	R\$ 1.135,04
27	CINTO PARA POSTE	LONAX	UNID.	8	R\$ 359,43	R\$ 2.875,44
28	CONE SINALIZADOR	LONAX	UNID.	8	R\$ 264,85	R\$ 2.118,80
29	CONECTOR DE ALUMINIO	OLIVOSA	UNID.	400	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
30	CONECTOR PERFURANTE	OLIVOSA	UNID.	200	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00
31	ESCADA DE FIBRA 7,80 - 2 LANCE	OLIVO	UNID.	8	R\$ 1.797,16	R\$ 14.377,28
32	ESCADA DOIS LANCES 7 METRO	OLIVO	UNID.	10	R\$ 1.749,87	R\$ 17.498,70
33	FIO PLASTECHUMBO 2X2,5	SIL	M	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
34	FIO PP 2.5 ENCAPADO	SIL	M	100	R\$ 5,36	R\$ 536,00
35	FIO PP	SIL	M	200	R\$ 4,88	R\$ 976,00
36	FIO PP 2,5	SIL	M	250	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
37	FIO RAMAL	NEO CABLE	M	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60
38	FITA ISOLANTE 3M	3M	UNID.	300	R\$ 9,46	R\$ 2.838,00
39	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	3M	UNID.	20	R\$ 20,81	R\$ 416,20
40	REFLETOR LED PT BV 50W 5.500K	EMPALUX	UNID.	300	R\$ 68,26	R\$ 20.478,00
41	REFLETOR LED PT BV 100W 5.500K	EMPALUX	UNID.	200	R\$ 136,52	R\$ 27.304,00
42	REFLETOR LED PT BV 1500W 5.500K	EMPALUX	UNID.	150	R\$ 242,08	R\$ 36.312,00



43	LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT	AVANT	UNID.	100	R\$ 40,96	R\$ 4.096,00
44	LAMPADA LED BULBO T120 E27 30W 2700LM	AVANT	UNID.	600	R\$ 40,96	R\$ 24.576,00
45	LAMPADA LED BULBO T120 E27 40W 3200LM 6500K BIVOLT	AVANT	UNID.	600	R\$ 63,38	R\$ 38.028,00
46	LAMPADA LED BULBO T120 E40 50W	AVANT	UNID.	300	R\$ 78,01	R\$ 23.403,00
47	LUMINARIA LED MODERNA 100W	SORTE LUZ	UNID.	40	R\$ 388,10	R\$ 15.524,00
48	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 60W	SARIN	UNID.	40	R\$ 299,57	R\$ 11.982,80
49	LUMINARIA ABERTA E27 COMPLETA	OLIVO	UNID.	200	R\$ 93,61	R\$ 18.722,00
50	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 100W	SARIN	UNID.	40	R\$ 421,44	R\$ 16.857,60
51	LUMINARIA PÚBLICA EMPALUX 250 W	SARIN	UNID.	40	R\$ 789,35	R\$ 31.574,00
52	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA E27 200W	OLIVO	UNID.	600	R\$ 42,57	R\$ 25.542,00
53	LUMINARIA TIPO ORNAMENTAL	OLIVO	UNID.	40	R\$ 331,06	R\$ 13.242,40
54	LUVA DE RASPA CANO CURTO	TIGRE	UNID.	10	R\$ 33,11	R\$ 331,10
55	LUVA DE RASPA CANO LONGO	TIGRE	UNID.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
56	PÁ DE ESPORA PARA POSTE	FERRONORTE	UNID.	6	R\$ 118,24	R\$ 709,44
57	PARAFUSO 150 mm	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
58	PARAFUSO 200 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00
59	PARAFUSO 250 MM	FERRONORTE	UNID.	200	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00
60	PARES DE BOTAS	ESTIVAL	UNID.	10	R\$ 73,78	R\$ 737,80
61	REFLETOR LED PT BV 200W 5.500K	EMPALUX	UNID.	25	R\$ 323,41	R\$ 8.085,25
62	REFLETOR LED PT BV 300W 5.500K	EMPALUX	UNID.	30	R\$ 611,41	R\$ 18.342,30
63	REFLETOR LED PT BV 400W 5.500K	EMPALUX	UNID.	50	R\$ 810,19	R\$ 40.509,50
64	REFLETOR LED PT BV 500W 5.500K	EMPALUX	UNID.	40	R\$ 1.091,66	R\$ 43.666,40
65	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NA 1000W	SIMON	UNID.	150	R\$ 56,56	R\$ 8.484,00
66	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1000W	SIMON	UNID.	1.000	R\$ 24,96	R\$ 24.960,00
67	RELÉ FOTOELETRICO ELETRO-MAGNÉTICO 220V NF 1800W	SIMON	UNID.	300	R\$ 27,89	R\$ 8.367,00

68	ROLO DE FITA ZEBRA	3M	UNID.	4	R\$ 66,21	R\$ 264,84
69	TALA BASTE DE NYLON	3M	UNID.	12	R\$ 151,34	R\$ 1.816,08
70	TESTE LAMPADA NEON	TRAMONTINA	UNID.	12	R\$ 3,78	R\$ 45,36
71	UNIFORMES COMPLETOS	MALHA AZUL	UNID.	16	R\$ 254,44	R\$ 4.071,04
72	VARA DE MANOBRA	OLIVOSA	UNID.	6	R\$ 520,23	R\$ 3.121,38
73	VOLTIMETRO	TRAMONTINA	UNID.	6	R\$ 102,16	R\$ 612,96

R\$ 757.911,49

LOTE 2 - MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS MANUTENÇÃO PREDIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL
1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	INCESA	UNID.	1000	R\$ 20,67	R\$ 20.670,00
2	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	INCESA	UNID.	600	R\$ 32,07	R\$ 19.242,00
3	BOCAL E-27 SIMPLES	DECORLUX	UNID.	700	R\$ 1,89	R\$ 1.323,00
4	CABO COAXIAL PARA ANTENA	DECORLUX	M	2500	R\$ 3,29	R\$ 8.225,00
5	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 v	FOX LUX	M	5000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
6	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	5000	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00
7	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V	FOX LUZ	M	4000	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
8	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	3000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00
9	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM 750 V	FOX LUZ	M	3500	R\$ 3,22	R\$ 11.270,00
10	CABO PARALELO 2X 1,5 MM	FOX LUZ	M	2000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
11	CONECTOR METÁLICO PARA ANTENA	FOX LUZ	UNID.	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS	FOX LUZ	UNID.	350	R\$ 42,15	R\$ 14.752,50
13	ELETRODUTO GARGANTILHA 1/2"	FOX LUZ	UNID.	1300	R\$ 3,56	R\$ 4.628,00
14	ELETRODUTO GARGANTILHA 3/4"	AMANCO	UNID.	1300	R\$ 2,84	R\$ 3.692,00
15	EXTENSÃO ELETRICA 05M	AMANCO	UNID.	300	R\$ 20,81	R\$ 6.243,00
16	EXTENSÃO ELETRICA 10M	MACROCABOS	UNID.	300	R\$ 23,65	R\$ 7.095,00
17	FITA ISOLANTE DE ALTA 10M	MACROCABOS	UNID.	400	R\$ 20,81	R\$ 8.324,00
18	FITA ISOLANTE DE BAIXA 20M	3M	UNID.	400	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
19	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	3M	UNID.	300	R\$ 3,78	R\$ 1.134,00

20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO+TOMADA	IMCESA	UNID.	300	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00
21	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
22	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES+TOMADA	IMCESA	UNID.	300	R\$ 11,35	R\$ 3.405,00
23	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	IMCESA	UNID.	240	R\$ 13,24	R\$ 3.177,60
24	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	IMCESA	UNID.	600	R\$ 17,03	R\$ 10.218,00
25	LAMPADA ELETRÔNICA 30W	TASCHIMBRA	UNID.	600	R\$ 20,81	R\$ 12.486,00
26	LAMPADA ELETRÔNICA 40W	TASCHIMBRA	UNID.	650	R\$ 39,73	R\$ 25.824,50
27	LAMPADA FLORESCENTE 20W	TASCHIMBRA	UNID.	660	R\$ 8,99	R\$ 5.933,40
28	LAMPADA FLORESCENTE 40 W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00
29	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
30	LAMPADA INCANDESCENTE 60W	TASCHIMBRA	UNID.	500	R\$ 1,89	R\$ 945,00
31	LUMINÁRIA 1X20W	TASCHIMBRA	UNID.	600	R\$ 47,29	R\$ 28.374,00
32	LUMINÁRIA 1X40W	4LUZ	UNID.	600	R\$ 66,21	R\$ 39.726,00
33	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	600	R\$ 56,75	R\$ 34.050,00
34	LUMINÁRIA 2X40W	4LUZ	UNID.	600	R\$ 72,92	R\$ 43.752,00
35	LUMINÁRIA TIPO SPOT 1X60W E-27	4LUZ	UNID.	300	R\$ 12,29	R\$ 3.687,00
36	LUMINÁRIA TIPO SPOT 2X60W E-27	4LUZ	UNID.	500	R\$ 20,81	R\$ 10.405,00
37	PINO ADAPTADOR PADRÃO NOVO	4LUZ	UNID.	600	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
38	PLAFON C/ BOCAL E-27	TRAMONTINA	UNID.	400	R\$ 4,73	R\$ 1.892,00
39	PLUGUE FÊMEA 2P+T	FOX LUX	UNID.	250	R\$ 4,73	R\$ 1.182,50
40	PLUGUE MARCHO 2P+T	FOX LUX	UNID.	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
41	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	FOX LUX	UNID.	500	R\$ 14,19	R\$ 7.095,00
42	REATOR CONVENCIONAL 1X20W	INTRAL	UNID.	400	R\$ 16,08	R\$ 6.432,00
43	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	INTRAL	UNID.	500	R\$ 15,14	R\$ 7.570,00
44	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	INTRAL	UNID.	500	R\$ 18,92	R\$ 9.460,00
45	REATOR ELETRÔNICO 2X20W	INTRAL	UNID.	600	R\$ 31,21	R\$ 18.726,00
46	REATOR ELETRÔNICO 2X40	INTRAL	UNID.	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
47	STARTE 20W	INTRAL	UNID.	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50
48	STARTE 40W	AMANCO	UNID.	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
49	TOMADA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	1000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00

50	TOMADA DUPLA 2P+T PADRÃO NOVO	AMANCO	UNID.	1500	R\$ 9,46	R\$ 14.190,00
51	TUBO ELETRODUTO 1"	AMANCO	UNID.	1500	R\$ 14,17	R\$ 21.255,00
52	TUBO ELETRODUTO ½"	TIGRE	UNID.	1500	R\$ 5,69	R\$ 8.535,00
53	TUBO ELETRODUTO ¾"	TIGRE	UNID.	1000	R\$ 9,44	R\$ 9.440,00
						R\$ 527.672,00
(quinhentos e vinte sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)						

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 1.285.583,49 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta três reais e quarenta e nove centavos)

São Vicente Férrer - MA, 19 de novembro de 2024.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: fee175e047fc8b9f29ad38419d4e796b

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2024- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 06/12/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Comissão de Licitação de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 19 de novembro de 2024. REGINALDO MELÔNIO - Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 6b368e0026cda29fc35d6abe5aa30820

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apo?s constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer
Fornecedor : RM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 07.455.809/0001-57

Total Homologado: R\$ 1.285.588,41 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeito

São Vicente Ferrer - Maranhão, 14 de Novembro de 2024
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 62b499aff8a47606337afc9240c6973a

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 07.455.809/0001-57

Total Adjudicado: R\$ 1.285.588,41 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)
São Vicente Ferrer - Maranhão, 14 de Novembro de 2024

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 121132/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às às **08:00 horas do dia 12 de**

dezembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 19 de novembro de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 64ca3bfeeca26ad30ac0093bd80410a3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 121133/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Recarga e Troca de Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às às **09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 19 de novembro de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 93401984519f71203df52817e9e1155c

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 121134/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de

expediente e didático diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às às **11:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 19 de novembro de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: f03aecd24a6b19d86bf723af6f137ce1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 121135/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e didático diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às às **14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 19 de novembro de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 5af5347dffe9ed6d084a62e80c078ef7

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

Administrativo nº 121136/2024. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **16:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 19 de novembro de 2024. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4f0612907ca8155f496a65e7145ebcbc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 536.526.01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536.526/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 536.526.01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536.526/2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração/ordenadora de despesas a Sr. Klevia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF Nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.299.055/0001-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA CONFORME CONVENIO Nº946658/2023/MIDR/CAIXA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$1.299.290,00 (um milhão duzentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 19 de novembro de 2024.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: aa4753459fcbede0abd9bc8b51a0e9e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545.535/224 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545.535/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545.535/224. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 545.535/2024. DISPENSA Nº 021/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal

de Saúde a Sr. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no CPF Nº 053.112.443-64. **CONTRATADO:** J ARAUJO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 44.115.511/0001-24. **OBJETO:** CONTITUI OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMATICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE 05 (CINCO) MAQUINAS DE USO CONTINUO, SENDO MONITORADO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIAS, DE UMA CENTRAL DE SEGURANÇA, AFIM DE PROPORCIONAR MAIO ESTABILIDADE E INPEDIR QUALQUER LENTIDÃO. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente contrato terá validade de 12 meses a contar a partir da sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021. Sucupira do Riachão/MA, 12 de novembro de 2024.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f870027be1c4a447021dda79f0858e47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

REVOGA O ART. 22-A E ALTERA O ART. 23 A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submete à aprovação do Plenário a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Altera o Art.23, da Lei Orgânica Municipal que passa ter a seguinte redação:

Art. 23. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória a partir de 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleições da Mesa Diretora.

§ 1º - A eleição para a Mesa Diretora far-se-á nos termos das normas regimentais internas.

§ 2º - Em caso de empate, vencerá a chapa cujo o candidato a presidente for o mais idoso.

§ 3º - Inexistindo número legal para eleição da Mesa Diretora, o presidente em exercício convocará uma sessão extraordinária para eleição até que sejam eleitos os membros da Mesa Diretora.

§ 4º - É obrigatório o registro da candidatura da chapa fechada com a antecedência mínima de até 72h (setenta e duas horas), registrada em Cartório de Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso.

§ 5º - Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a presidência temporária do vereador mais idoso, para a posse dos membros da Mesa Diretora, e em seguida os vereadores prestarão compromisso, cabendo ao Presidente eleito prestar o seguinte juramento:

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato a que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar do seu povo. ”

§ 6º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que foi designado para este fim fará a chamada de cada Vereador, que declarará “Assim o prometo”.

§ 7º - O vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias sobe pena de perda de mandato, salvo motivo justo aceito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 8º - No ato da posse, os vereadores deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambos transcrita em livro próprio resumida em Ata.

§ 9º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária do primeiro biênio, sendo obrigatório o registro da candidatura da chapa fechada com antecedência, de no mínimo 72h (setenta e duas horas), registrada em Cartório de Serventia

Extrajudicial de Tasso Fragoso, considerando-se empossados os eleitos em 1º de janeiro de cada legislatura.

Art. 2º. Revoga-se o Art. 22-A da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, fazendo surtir seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DOS MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 9a17d2b08f0bd80154f0d091e3112be4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

1º TERMO ADITIVO Nº 546-2024 AO CONTRATO Nº 385/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 013 -2024

1º TERMO ADITIVO Nº 546-2024 AO CONTRATO Nº 385/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 013 -2024

1º TERMO ADITIVO Nº 546-2024 AO CONTRATO Nº 385/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 013 -2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024, FIRMADO EM 13/09/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Educação, esporte, cultura e lazer a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.688.925/0001-60, situada na Rod. MA 014, Vila Zizi, Viana - MA, Cep.: 65.215-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio(a) Administrador(a), a Sra. Jolinda Campelo Mesquita, brasileira, inscrito no CPF nº 684.228.813-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, concernente ao CONTRATO Nº 385/2024, firmado em 13.09.2024, A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 124, da Lei Federal n.º 14.133/21. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de escolas da Educação Básica-30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.540 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente ; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0239 Transporte Escolar; 12 361 0239 2053 0000 Manutenção de Programa Transporte Escolar; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica;

3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício; 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica ; 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação-QSE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 1.550 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente) VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 105.105,00 (cento e cinco mil, cento e cinco reais)** BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer a Senhora CLEICY MACHADO NUNES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 822.657.713-68 e pela CONTRATADA: a empresa POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.688.925/0001-60 representada pelo seu Sócio(a) Administrador(a), a Sra. Jolinda Campelo Mesquita, brasileira, inscrito no CPF nº 684.228.813-49.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

Código identificador: 1120857bcc5b7c454c60ab5f223d6b73

PORTARIA Nº 0783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EDILSON COELHO DE OLIVEIRA COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e VIII, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EDILSON COELHO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 18494, inscrito no Registro Geral sob o nº 000037933994-3, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 252.329.593-87, como responsável pelo setor habitacional do município de Viana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO

Código identificador: 1613a2c3bac453778295795c1630c842



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br